

ATA N.º 1/13

- - - Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e treze, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Porfírio Neves Afonso, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Vice-Presidente, Vítor Manuel Castro de Lemos. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Ana Palhares, Antonio José Amaral e Aristides Martins de Sousa. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 77 deputados municipais e a falta de 4, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE MANDATO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- José Carlos Resende (PS), pelo período de dez dias; Ana Maria Novo Antunes (PS), pelo período de dez dias; Fernando Manuel Armada Garcês (PS), pelo período de cinco dias; João Campos Sardinha (PS), pelo período de dez dias; Francisco Jaime Quesado (PSD), pelo período de um dia; Ana

MANDATO 2009-2013

Sofia Torres de Faria, (PSD), pelo período de dez dias; José Augusto Neiva de Sá (PSD), pelo período de dois dias, Francisco Ribeiro Vaz (BE), pelo período de um dia, Luísa Rocha (CDU), pelo período de um dia, António Silva (CDU), pelo período de um dia, Sebastião Lopes (CDU), pelo período de um dia, Carla Lemos (CDU), pelo período de um dia, Manuel Rocha (CDU), pelo período de um dia, Ana Fonseca (CDU), pelo período de um dia, Augusto Silva (CDU), pelo período de um dia, João Correia (CDU), pelo período de um dia. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respetivamente Maria da Luz Araújo Assunção (PS), Ilídio Matos Carvalho (PS), Luís Miguel Lima Teixeira (PS), João Pedro Cunha da Cruz (PSD), Pedro Alexandre Amorim Rego (PSD), Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE), Antonio Rodrigues Soares Basto (CDU) e Maria Gracinda Brito Gonçalves (CDU) e que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa da Assembleia. - - - - -

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Geraz do Lima Santa Maria, que se faz substituir por José Manuel Lopes Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Punhe, que se faz substituir por Antonio Cunha Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca, que se faz substituir por João

MANDATO 2009-2013

Paulo Carvalhido, Presidente da Junta de Freguesia de Chafé, que se faz substituir por Antonio Oliveira Lima, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a ata número 7/2012 da reunião da Assembleia realizada em 28 de Dezembro findo, e não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção dos deputados que não estiveram presentes na referida reunião. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegaram à mesa duas Moções, uma sobre as portagens e outra sobre a nova Lei das Finanças Locais, de cujo teor foi dado conhecimento através da leitura das mesmas, tendo de seguida informado que seriam postas à discussão e votadas no final de todas as intervenções do período antes da ordem do dia. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Paulo Lains (doc. nº 2), César Pinheiro (doc. nº 3), Presidente da Junta de Vila Fria (doc. nº 4), José Carlos Freitas, Martinho Cerqueira (docs. nºs 5, 6, 7 e 8), Lobo Carvalho (doc. nº 9), Luís Palma, Eduardo Viana, Luís Louro, Luís Palma, Presidente da Junta de Freguesia de Santa

MANDATO 2009-2013

Maria Maior, Noé Rocha, Lobo Carvalho (defesa honra), Eduardo Viana, Luís Louro. - -

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Vice Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - De seguida foram postas a votação as Moções apresentadas no início do período antes da ordem do dia, tendo obtido a seguinte votação:-

- Moção - "Lei das Finanças Locais" (doc. nº 10) - Aprovada por maioria com 66 votos a favor, 9 votos contra e 3 abstenções.
- Moção - "Não às Portagens" (doc. nº 11) - Aprovada por unanimidade.

--- REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os seguintes deputados municipais:- José Emílio Rocha Antunes Viana.

Maria Adelaide Vieira Lousinha. -----

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal com a referência GAP-116, datado de 19 de Fevereiro corrente, (doc. nº 12), pelo qual é solicitado que seja aditado um ponto à ordem de trabalhos da presente reunião, do qual foi enviado, atempadamente, via e-mail e ctt a respetiva documentação, tendo a Mesa proposto que o referido ponto fosse aditado como ponto nº 8 da ordem de trabalhos. A Assembleia Municipal deliberou, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 3 do artigo 29º do Regimento, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

MANDATO 2009-2013



- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS – REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO E COMPETIÇÃO**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes setenta e oito de um total de oitenta e um deputados municipais. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 13. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea e) n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento n.º 14), não se tendo registado qualquer intervenção. -----

PONTO 2

ISENÇÃO DE IMT – RECUPERAÇÃO DE ZONAS HISTÓRICAS

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Dezembro do ano findo (doc. n.º 15), tendo o Vice-Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Luís Louro, Eduardo Viana. -----

- - - Findas estas intervenções, o Vice Presidente da Câmara prestou os

MANDATO 2009-2013

esclarecimentos solicitados. -----

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com dois votos contra do Agrupamento do BE. -----

--- **REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, regressaram os seguintes deputados municipais:- Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro e Presidentes das Juntas de Freguesia de Afife, Carreço, Carvoeiro, Portela Susã e Vila Fria e ausentou-se o Presidente da Junta de Freguesia de Barroelas. -----

PONTO 3

DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. ROMÃO DO NEIVA – ÁREA ENVOLVENTE À CAPELA DA SRA. DO CRASTO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Dezembro do ano findo (doc. n.º 16), tendo o Vice Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Luís Palma (doc. n.º 17), Presidente da Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva (doc. n.º 18), Jorge Teixeira, Manuel Salgueiro, Luís Palma, Luís Louro, Luís Palma, Eduardo Viana, Jorge Teixeira, Luís Louro, Manuel Salgueiro, Luís Louro (defesa honra). -----

- - - Findas estas intervenções, o Vice Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

MANDATO 2009-2013



- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com dois votos contra do Agrupamento do BE e uma abstenção do Agrupamento do PSD. -----

--- **AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:**- Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentaram-se os seguintes deputados municipais:- José Emilio Viana, Carlos Parente Antunes, Ana Cristina Azevedo e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Carvoeiro, Chafé e Nogueira. -----

PONTO 4

PROCESSO Nº 459J/03 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 4 de Fevereiro do ano findo (doc. n.º 19), tendo o Vice-Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Luís Louro.-----

- - - Findas estas intervenções, o Vice Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 2 votos contra do Agrupamento do BE e 2 abstenções dos Agrupamentos do PS e PSD. -----

--- **REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:**- Quando os trabalhos iam neste ponto, regressaram os seguintes deputados municipais:- José Emilio Viana e

MANDATO 2009-2013

Carlos Parente Antunes e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Chafé e Nogueira e ausentaram-se os deputados municipais Luís Palma e o Presidente da Junta de Freguesia de Portela Susã. -----

PONTO 5

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Fevereiro corrente (doc. n.º 20), tendo o Vice Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Luís Louro, João Paulo Marinho, Martinho Cerqueira. -----

- - - Findas estas intervenções, o Vice Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com sete abstenções do Agrupamento do PSD. -----

--- **REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, regressaram os seguintes deputados municipais:- Luís Palma e o Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeiro e ausentou-se o Presidente da Junta de Freguesia de Amonde. -----

PONTO 6

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO



RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Fevereiro corrente (doc. n.º 21), tendo o Vice Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Eduardo Viana.-----

- - - Findas estas intervenções, o Vice Presidente da Câmara prestou esclarecimentos.-----

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com oito abstenções do Agrupamento do PSD.-----

--- **REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:**- Quando os trabalhos iam neste ponto, regressou o Presidente da Junta de Freguesia de Amonde.-----

PONTO 7

ELEIÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS - DECRETO-LEI Nº 156/78, DE 30 DE JUNHO

- - - A Presidente da Assembleia deu a esta conhecimento do teor do expediente remetido pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 31º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de Junho, nomeadamente da deliberação camarária de 18 de Fevereiro corrente da qual consta a lista de candidatos a Juízes Sociais (doc. nº 22). De seguida, e em cumprimento do número 3 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade proceder à votação nominal, da referida lista de candidatos, tendo-se verificado que a referida lista de candidatos foi

MANDATO 2009-2013

aprovada por maioria com duas abstenções. -----

--- **AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Junta de Freguesia de Geraz do Lima Santa Leocádia. --

PONTO 8

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS – REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO E COMPETIÇÃO

--- A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Fevereiro corrente (doc. n.º 23), tendo o Vice Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

--- De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo-se registado a intervenção de:- André Costa, residente em S. Romão de Neiva, Sá Mota, Helder Mota, Armando Sobreiro (doc. n.º 24). -----


--- Findas as intervenções intervieram os seguintes deputados municipais:- Luís Palma, Jorge Teixeira, Manuel Salgueiro, Eduardo Viana. Por último, interveio ainda o Vice Presidente da Câmara que prestou os devidos esclarecimentos. -----

MANDATO 2009-2013

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -


LINDA COSTA





Assembleia Municipal de Viana do Castelo

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)		
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)	S	
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)		
Maria Emília Magalhães Barbosa (PS)		
Manuel Pinto Costa (PS)		
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)		
Ana Maria Ribeiro Novo Antunes (PS)	S	
César Levi Marques Pinheiro (PS)		
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)		
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)		
Amândio Araújo Passos Silva (PS)		
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)		
Fernando Manuel Armada Garcês (PS)	S	
Paulo Jorge Costa Lains (PS)		
Noé Martins da Rocha (PS)		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela (PS)		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Marsal da Silva Pereira (PS)		
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)		
Joana Rio da Silva (PS)		
Francisco Jaime Baptista do Paço Quesado (PSD)	S	
Maria Manuela do Vale Dias de Carvalho Lopes (PSD)		
Carlos Parente Antunes (PSD)		
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	S	
José Augusto Neiva de Sá (PSD)	S	
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)		
Marisa Cristina de Castro Araujo (PSD)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
Victor José da Costa Lima (PSD)		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins (PSD)		
Maria Alice Parente Ribeiro Antunes (PSD)		
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)		
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Alberto Sarria Pires (CDS/PP)		
Ana Cristina Abreu Azevedo (CDS/PP)		
Martinho Martins Cerqueira (CDU)		
Luisa Raquel Marques da Silva Rocha (CDU)	S	
António Gonçalves da Silva (CDU)	S	
Francisco Ribeiro Vaz (BE)	S	
Luís Filipe Oliveira Louro (BE)		

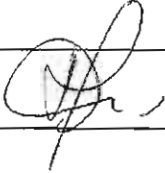



MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
João Campos Sardinha (PS)	S	
Maria da Luz Araujo Assunção - PS	<i>Maria da Luz Araujo Assunção</i>	
Ilídio Matos de Carvalho - PS - S	<i>Ilídio Matos de Carvalho</i>	
Luis Miguel Lima Teixeira - PS	<i>Luis Miguel Lima Teixeira</i>	
Maria Cândida Silva Bernardo - PS		
Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido - PS		
Henrique Nuno da Silva Pereira - PS		
Paula Ninotcha Martins Marques - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PSD - S	<i>João Pedro Cunha da Cruz</i>	
Pedro Alexandre B. Amorim do Rego - PSD	<i>Pedro Alexandre B. Amorim do Rego</i>	
Joana Maria E. Silva Malheiro Novo - PSD	S	
João Paulo Costa Marinho - PSD	<i>João Paulo Costa Marinho</i>	
Pedro Manuel O. C. Monteiro Vaz - PSD		
Sara Isabel Esteves Peixoto - PSD		
Patrícia da Silva Rego - CDS-PP		
Armando Alberto C. C. P. Sobreiro - CDS-PP		
Hélder Francisco Vicente Rocha - CDS/PP		
Carlos Manuel Sampaio de Sá - CDS/PP		
Sebastião João Neiva Rego Lopes - CDU - S		
Carla Maria dos Santos Lemos - CDU - S		
Manuel Gonçalves Rocha - CDU - S		
António José Rodrigues Soares Basto - CDU ,		
Ana Cristina Cavaleiro da Fonseca - CDU - S		
Jorge Manuel Gomes Teixeira - BE	<i>Jorge Manuel Gomes Teixeira</i>	
Manuel de Sá Mota - BE		
Marta de Fátima Baptista de Miranda - BE		
<i>Maria Graziela Brito Gonçalves</i> 190416343	<i>Maria Graziela Brito Gonçalves</i>	
<i>ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES SOARES BASTO</i>	<i>António José Rodrigues Soares Basto</i>	108457098



PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Arlindo Manuel Sobral Ribeiro - AFIFE - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Fátima Cristina Pimenta Jaques - ALVARÃES - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Vasco Manuel Passos Lima - BARROSELAS - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Augusto Pires Alves Bandeira - CASTELO DE NEIVA - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Jorge Serafim Costa Correia - DEÃO - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA) - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Armindo Dias Fernandes - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA) - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Manuel Ilídio Gomes de Castro - MEIXEDO - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Porfirio Neves Afonso - MUJÃES - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
António Pereira da Costa - NEIVA - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira - PERRE - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÃ - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Fernando Pimenta da Gama - AREOSA - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Vítor Manuel Antunes da Silva - MONSERRATE - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - CDU	<i>[Handwritten signature]</i>	
Arnaldo Joaquim Ribeiro - VILA FRANCA - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Filipe Mendes Costa - VILA MOU - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos - VILA NOVA DE ANHA - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA - I	<i>[Handwritten signature]</i>	



PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA Substituição nos termos da alínea c) n° 1 art° 38° da Lei n° 169/99, 18 Setembro	REGISTO ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHIOS
Serreleis - Antonio Borlido Parente		
Santa Maria Maior - Jose Maria Amieira Flores		
Meadela - Jose Adelino Rodrigues Gonçalves Borlido		
Vila de Punhe - Antonio Manuel Marques da Cunha Costa		
Subportela - Cipriano Mancio da Costa		
Vila Franca - Paulo Carvalho		
Alvarães - Paulo Jorge Gomes Vieira		
Amonde -		
Monserrate -		
<i>GENEAL DO LITTO SANTA ROMIA</i>	<i>Jose Borlido 169 858 995</i>	

(DOCUMENTO Nº 2)

Venho falar de um drama. No entanto, esta intervenção engloba muitos dramas e diversos dilemas.

Desde logo, vários dramas porque não se vê futuro para os próprios e respectivas famílias. Dilemas porque têm tido promessas e não sabem se vale a pena continuar a acreditar.

Dilema porque alguém se mantém empenhado e muito activo na busca de soluções, mas depois não encontra capacidades dos decisores para lhes dar a devida continuidade.

Os trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo vão diariamente para o local de trabalho desmotivados e angustiados sem saberem o que os espera. Mas, será que vale a pena? Ou devem procurar mudar de vida?

As promessas eleitorais foram muitas, mas a incapacidade do Estado para resolver é gritante. E aqui, reside mais um dilema: será por incompetência? Será por estratégia? Será por condicionantes externas que não se sabe contornar?

Mas temos também aqui um drama: o Sr. Presidente da Câmara de Viana do Castelo tem utilizado todos os seus conhecimentos, contactos, capacidades e poderes para apresentar soluções porque conhece bem o problema. Mas os decisores da Empresa parecem apostados em ignorar. Ou seja, parece que o executivo municipal empenha-se para, depois, ver os responsáveis governamentais a olhar para o lado e ignorarem.

Saudemos os esforços do Sr. Presidente e exijamos que os deputados do nosso distrito cumpram as suas promessas forçando

os decisores do Estado a resolver definitiva e urgentemente este drama.

Chega de falinhas mansas, Senhores deputados da República: ajam! Não podemos continuar suspensos da falta de vontade política! Senhores governantes: Resolvam! Usem a diplomacia económica, usem a reindustrialização, usem o que quiserem, mas façam.

Tanto se fala em aumentar as exportações. Não falem, façam! Viabilizem a realização dos contratos em carteira, deixem os trabalhadores dos estaleiros produzir.

A população de Viana do Castelo não aceita mais demoras. Acabem com este drama que corrói o bem-estar e a paz social da sociedade Vianense.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/2/13

- Sra Presidente da mesa
- Sr. presidente da Câmara e Senhores Vereadores
- Sras Deputadas e Senhores Deputados
- Minhas Senhoras e meus Senhores

O tema que trago para reflexão refere-se ao

- regime jurídico das autarquias locais e estatuto das entidades intermunicipais (proposta de lei-104/XII)

Com a presente proposta de lei, o governo continua a gerar a conflitualidade e o mal estar social.

Depois da lei da agregação de freguesias que, pese embora a sua imposição, não agradou a ninguém, da direita à esquerda, tendo conseguido apenas gerar polémica.

Vem, mais uma vez o governo com esta proposta de lei, do regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais, tentar dar uma machadada nas relações de proximidade das decisões, o que já conseguiu com a agregação de freguesias.

Ora, se, por um lado, o papel das Comunidades Intermunicipais será importante na medida em que transfere para estas alguns dos poderes desconcentrados do Estado, passando as funções a ser exercidas de uma forma mais eficaz e eficiente pelas Comunidades, privilegiando as relações de proximidade, com um melhor conhecimento das realidades regionais,

Por outro lado, não deverão ser atribuídas a estas comunidades, funções e competências que vão conflitar com as funções e competências das autarquias locais.

É aqui que o governo confunde os papeis, pois, transferir para as comunidades algumas das competências do pesado aparelho do poder central, é importante por razões de proximidade das decisões que serão tomadas ao nível das regiões,

No entanto, levar a atuação das comunidades (CIM) ao ponto de elas se substituírem aos municípios, fazendo delas mega-municípios e, por consequência, reduzir significativamente as competências municipais, é um erro. Se entendemos que muitas das funções do Poder central devem ser transferidas, para as CIM, como acima referimos, da mesma forma

afirmamos o papel crucial que os Municípios portugueses devem continuar a assumir na provisão da generalidade dos serviços de proximidade.

Com a sua proposta de lei, o Governo pretende transformar as relações entre as Comunidades e as autarquias numa relação de SUPREMACIA/SUJEIÇÃO, o que frontalmente se repugna. As relações entre as CIM e as autarquias devem continuar a situar-se numa perspetiva de gerar consensos, potenciando sinergias, evitando eventuais impasses ou conflitos graves resultantes de sobreposições entre a ação intermunicipal e municipal.

O princípio da **subsidiariedade**, que tem aplicação até ao nível da União Europeia, afirmando que deve privilegiar-se a atuação a nível nacional quando esta for mais vantajosa que a atuação a nível comunitário, deverá ter, também, a sua aplicação ao nível nacional, regional e local. Assim sendo, por razões de proximidade, as CIM serão mais eficazes na resolução dos problemas regionais,

Mas, em obediência a igual princípio deve manter-se a atuação dos municípios e não das Comunidades, no que se refere a resolução dos problemas locais, pois são os Municípios que estão mais próximos das populações.

As políticas definidas a nível local respondem com eficiência aos anseios das populações e serão mais aptas no provisão de bens públicos, enquanto as CIM cumprirão a sua função substituindo-se ao poder central.

As CIM deverão centrar a sua atuação e competência no reforço e/ou consolidação das dinâmicas de atuação intermunicipal, tais como a promoção do planeamento e da gestão da estratégia do desenvolvimento económico, social e ambiental do território; na articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; na participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, etc, nunca sobrepondo-se aos Municípios.

Têm de ser revistos alguns artigos da proposta de lei, nomeadamente o Artigo 65.º, que se refere a **Atribuições** e diz o seguinte: **“Constituem atribuições das entidades intermunicipais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações abrangidas pelas circunscrições territoriais respetivas, em articulação com os municípios”**

O texto do artigo aparece conferindo atribuições genéricas, sem se perceber como será definido o modelo de governação das CIM e sem serem

definidas as suas atribuições e competências. Esta formulação por abstrata, é geradora de riscos. Esses riscos, podem colocar-se ao nível da eficácia e da eficiência da atuação, gerando dúvidas e, eventualmente, sobreposições com os Municípios, o que será promotor de conflitualidades.

Outras Competências previstas na proposta nomeadamente nos artigos 68 e 70, revelam-se desajustadas à realidade atual das Comunidades Intermunicipais, por serem competências complexas e exigirem recursos humanos em quantidade e qualidade que as Comunidades Intermunicipais não detêm, nem se prevê que venham a deter num futuro próximo.

Entendemos assim que deverá manter-se a atual matriz territorial das CIM, atenta a experiência relativamente positiva dos últimos anos de associativismo intermunicipal devendo-se evitar novos experimentalismos que venham a potenciar riscos de instabilidade institucional nas CIM, com todas as consequências negativas daí decorrentes.

Deverá manter-se o modelo de governação porque preserva de uma forma mais adequada a indispensável e salutar separação de funções entre os diferentes poderes, deliberativo, (Assembleia Municipal) e executivo.



Junta Freguesia Vila Fria

Sr.ª Presidente Assembleia municipal, restantes membros da mesa, Sr Presidente da Camara restante vereação, membros da assembleia, minhas senhoras e meus senhores,

O que hoje me traz para esta intervenção, são na sua essência duas razões;

A primeira quero publicamente agradecer o apoio incondicional e logístico da Camara para fazer duas obras, uma por condenação em tribunal nos fogos de 2005 muro pedra de 300 mts², outra uma ligação da rede viária RUA CASTELÃO, entre freguesias de Vila Fria / Vila de Punhe / Alvarães feita com máquinas e mão obra da Camara.

A 2 razão, Vila Fria está mais uma vez entalada entre o que devemos ser e o que nos querem impor, já nos tiraram a extensão de saúde, agora impõem-nos o mega agrupamento de escolas, para nos tirarem a EB1 de Vila Fria e J.I., impõem-nos a agregação a Mazarefes e ficamos com os 14 hectares de depósito do lixo RESULIMA, será destino ou ironia.

Agora também vão privatizar a EGF com um pormenor é o único aterro sanitário com lucros e onde a freguesia de Vila Fria não tem qualquer contrapartida.

O que pretendo saber é qual a situação de privatização da Resulima do grupo EGF.

APARIADO 11
49 35-908 VILA NOVA ANXA

AÍZEA 14 Hectares
10 Hect C/PUA Dividida 5 ALVEOLAR

A EMPRESA

ÁREA GEOGRÁFICA
MODELO TÉCNICO
AS INSTALAÇÕES
CONTACTOS

NOTÍCIAS

LINKS

PERGUNTAS

FREQUENTES

RECICLÓMETRO

BIBLIOTECA

GLOSSÁRIO

VISITAS

VISITA VIRTUAL

O MEU ECOPONTO

VALORIZAÇÃO

ENERGÉTICA

COMPOSTAGEM

ÓLEOS ALIMENTARES

USADOS (OAU)

CONTACTE-NOS

INICIAR SESSÃO

A **RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**, criada em 1996, de 5 de agosto, é a concessionária do Sistema Multimunicipal (SMM) de Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos de Baixo Cávado, que abrange os municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo. Estes Municípios são, em conjunto, a Empresa Geral de Fomento (EGF), os acionistas da RESULIMA.

O SMM cobre uma área total de 1.778 km², servindo 321.776 habitantes (em 2011 de 20/11/2012).

Em 2012 foram rececionadas 127.719,48 toneladas de resíduos, das quais 116.302,42 toneladas (91 %) foram depositadas em aterro e 11.075,42 toneladas foram rececionadas para valorização.



O SMM conta com as seguintes infraestruturas e/ou equipamentos:

Um aterro sanitário (localizado em Vila Fria - Viana do Castelo);

Dois ecocentros (localizados em Vila Fria - Viana do Castelo e em Ourense).

A EMPRESA

ÁREA GEOGRÁFICA
 MODELO TÉCNICO
 AS INSTALAÇÕES
 CONTACTOS

NOTÍCIAS**LINKS****PERGUNTAS****FREQUENTES****RECICLÓMETRO****BIBLIOTECA****GLOSSÁRIO****VISITAS****VISITA VIRTUAL****O MEU ECOPONTO****VALORIZAÇÃO****ENERGÉTICA****COMPOSTAGEM****ÓLEOS ALIMENTARES****USADOS (OAU)****CONTACTE-NÓS****INICIAR SESSÃO**

A **RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**, criada em 1996, de 5 de agosto, é a concessionária do Sistema Multimunicipal (SMM) de Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos de Construção e Demolição (RCD) do Baixo Cávado, que abrange os municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo. Estes Municípios são, em 2011, a Empresa Geral de Fomento (EGF), os acionistas da RESULIMA.

O SMM cobre uma área total de 1.778 km², servindo 321.776 habitantes (em 2011 de 20/11/2012).

Em 2012 foram rececionadas 127.719,48 toneladas de resíduos, das quais 114.300,42 toneladas (91 %) foram depositadas em aterro e 11.075,42 toneladas foram rececionadas para valorização.



O SMM conta com as seguintes infraestruturas e/ou equipamentos:

- Um aterro sanitário (localizado em Vila Fria - Viana do Castelo);
- Dois ecocentros (localizados em Vila Fria - Viana do Castelo e em Ourense).

Municípios do Minho recorrem judicialmente da privatização da Empresa Geral de Fomento

Lusa 07 Fev, 2013, 18:25

Os autarcas e acionistas da Resulima, responsável pelo aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, anunciaram hoje que vão recorrer judicialmente da privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF), por ter efeitos naquela empresa.

Em comunicado enviado à agência Lusa, os seis municípios anunciam que já encetaram "contactos com os advogados" para "contestar" a intenção do Governo, de "privatizar um sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos que tem um serviço de qualidade".

A posição foi assumida hoje, após reunião da administração da Resulima, empresa que, recordam os seis autarcas, "realiza uma criteriosa gestão dos dinheiros públicos e que tem um modelo de tarifário adequado e justo face ao tecido socioeconómico da região que serve".

Recorde-se que o Governo prevê a privatização da EGF durante o ano de 2013, sendo esta a sub-holding do grupo Águas de Portugal responsável por assegurar o tratamento e valorização de resíduos.

A gestão destes sistemas é feita através de 11 empresas concessionárias, constituídas em parceria com os municípios servidos. No caso do Alto Minho e Baixo Cávado (distritos de Viana do Castelo e Braga), a EGF detém 51% do capital social da Resulima.

Os restantes 49% daquela sociedade pertencem aos municípios servidos por este equipamento - Viana do Castelo, Ponte de Lima, Arcos de Valdevez, Ponte de Barca, Barcelos e Esposende - que se dizem disponíveis para adquirir o capital social do Estado, promovendo a gestão deste serviço "na ótica do interesse público".

Acrescentam que num cenário de privatização "poderão estar em causa os compromissos assumidos pelos municípios no acordo parassocial", designadamente os "relativos à rotatividade do aterro", atualmente instalado em Viana do Castelo e que deveria mudar este ano para Barcelos.

"Bem como a sustentabilidade empresarial ao nível económico, social e ambiental, a qualidade de serviço prestado aos utilizadores e a contenção da trajetória tarifária futura", afirmam os autarcas, que já solicitaram uma reunião com "caráter de urgência" à ministra do Ambiente.

Contestam ainda o facto de, apesar do anúncio de privatização da EGF feito pelo Governo, ainda não terem

sido informados dessa intenção, mesmo sendo "parceiros" na gestão da Resulima.

Aquela sociedade é apontada como um caso de sucesso pelos municípios, ao apresentar uma tarifa, na entrega de resíduos, de 18 euros por tonelada, a mais baixa entre doze sistemas do género no país, em que a média está nos 25,6 euros.

TAGS: Barca Barcelos, EGF, Lima Arcos, Vale,

[Ouvir Mais Alto - Axon](http://www.ouvirmelhor.com)

www.ouvirmelhor.com

Amplificador Auditivo Recarregável. Simples de Usar e Barato!



AdChoices 

Municípios do Minho recorrem judicialmente da privatização da Empresa Geral de Fomento

Lusa

18:18 | Quinta feira, 7

Viana do Castelo, 07 fev (Lusa) - Os autarcas e acionistas da Resulima, responsável pelo aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, anunciaram hoje que vão recorrer judicialmente da privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF), por ter efeitos naquela empresa.

Em comunicado enviado à agência Lusa, os seis municípios anunciam que já encetaram "contactos com os advogados" para "contestar" a intenção do Governo, de "privatizar um sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos que tem um serviço de qualidade".

A posição foi assumida hoje, após reunião da administração da Resulima, empresa que, recordam os seis autarcas, "realiza uma criteriosa gestão dos dinheiros públicos e que tem um modelo de tarifário adequado e justo face ao tecido socioeconómico da região que serve".

[Início](#) [Política](#) [Sociedade](#) [Internacional](#) [Desporto](#) [Cultura](#) [Opinião](#) [Infografia](#)
[A a Z](#) [Vídeos](#) [Fotos](#) [Guia do Estudante](#)

[Estatuto editorial](#) [Código de Conduta](#) [Ficha Técnica do Expresso](#) [Ficha técnica da Exame](#)

© EXPRESSO Impresa Publishing S.A. [Política de cookies](#) [Termos de utilização](#) [Política de privacidade](#) [Regras da Comunidade](#)

(DOCUMENTO Nº 5)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

28/Fevereiro/2013

(Intervenção Período antes da ordem do dia)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Na sessão ordinária de 30 de Setembro de 2011, a CDU levantou a questão de nos Bombeiros Municipais, estar-se a “ certificar trabalho extraordinário e subsídio de turno a quem não os executa”. À pergunta colocada na altura o Sr. Presidente respondeu com o silêncio.

Sabemos que foi concluída a auditoria e o relatório confirma o que a 30 de Setembro de 2011 a CDU então acusou.

Não se apuram responsabilidades?

A culpa vai morrer solteira?

É o erário público, ou seja, todos nós, quem vai assumir esses pagamentos indevidos?

Os cofres da Autarquia vão ser ressarcidos desse dito trabalho extraordinário indevidamente pago e autorizado por Vª Exª e anterior presidente de Câmara?

Ou vai o senhor Presidente e o anterior assumir essa responsabilidade, devolvendo as verbas dos vossos próprios bolsos?

Viana do Castelo, 28/02/2013

O Agrupamento Político da CDU
O eleito Municipal

(DOCUMENTO Nº 6)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

28/Fevereiro/2013

(Intervenção Período antes da ordem do dia)

Estacionamento, para moradores, no centro da cidade

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VEEAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

A fixação dos cidadãos, no casco velho da cidade de Viana do Castelo, também depende da disponibilização de locais próprios de estacionamento para os seus automóveis.

A resolução deste problema, com reflexos no desenvolvimento do comércio tradicional, foi amplamente prometida durante a última campanha eleitoral autárquica e ao longo do mandato por este Executivo Municipal.

Porém, passados 4 anos, tudo continua na mesma, não se vislumbrando qualquer solução.

Dependendo apenas de vontade política perguntamos, mais uma vez, quanto tempo terão de esperar os moradores do centro histórico de Viana do Castelo por uma solução satisfatória para esta questão. **Por outra campanha eleitoral autárquica?**

Viana do Castelo, 28/02/2013

O Agrupamento Político da CDU
O eleito Municipal

(DOCUMENTO Nº 7)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

28/Fevereiro/2013

(Intervenção Período antes da ordem do dia)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Foi anunciado nos últimos dias que estão previstas medidas de beneficiação para os armazéns de Pesca, nas redondezas do Castelo de S. Tiago da Barra, medidas essas que concordamos, apenas pecam por tardias, lamentando ainda que a APVC não tivesse tomado esta decisão mais cedo.

Consideramos que esta medida é importante, mas é preciso não esquecer o estado em que se encontram também, os Armazéns dos pescadores do lado da actual lota.

Sabe-se da existência de verbas da PROMAR para a sua remodelação, gostaríamos de perguntar o que está a ser feito para não se perder este financiamento?

É urgente evitar que os nossos pescadores, fujam do nosso concelho e procurem Portos como Peniche e Algarve que lhes oferecem condições para trabalhar com dignidade.

Viana do Castelo, 28/02/2013

O Agrupamento Político da CDU
Eleito Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

28/Fevereiro/2013

(Intervenção Período antes da ordem do dia)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

No seguimento de varias tomadas de posição dos eleitos da CDU na freguesia de Afife, gostaríamos de levantar as seguintes questões:

Como é possível uma praia com as condições naturais que existem em Afife, estar votada ao abandono pelas instituições que nela intervêm.

Não existem apoios com serviço de bar/restaurante, com um mínimo de qualidade, para responder às solicitações dos visitantes.

O bar-restaurante Atlântico (Churrasqueira Atlântico) está em situação de completa degradação com os consequentes perigos para os visitantes. A sua cobertura, em placas de fibrocimento, constitui também pela sua deterioração um factor de poluição muito perigosa devido às fibras de amianto que se libertam, podendo atingir quem está por perto. Os vidros partidos da quase totalidade das janelas estão espalhados pelo chão.

A solução será na nossa opinião a demolição do edifício com transporte e vazadouro de todos os materiais.

O bar situado a Norte, também não responde aos objectivos para que foi licenciado pois encontra-se fechado, sem servir o público há já alguns anos. O seu proprietário limita-se a vedar o acesso das pessoas junto do edifício e a delimitar abusivamente estacionamento privativo para as suas viaturas.

As passadeiras em madeira sobre as dunas, estão em estado de abandono, constituindo perigo para os visitantes da praia que neles passem.

As acácias que foram há poucos anos objecto de uma limpeza com corte total na zona norte do parque de estacionamento, estão novamente a ganhar um grande porte, constituindo um perigo pois servem de refúgio e caminho de fuga para ladrões que actuam frequentemente sobretudo na época balnear.

Perante este conjunto de situações, somos da opinião que a bandeira azul que tem sido atribuída à praia de Afife, deva ser recusada, dado a falta de condições e perigo que representa para os visitantes.

Viana do Castelo, 28/02/2013

O Agrupamento Político da CDU
O eleito Municipal

(DOCUMENTO Nº 9)



VIANA DO CASTELO

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, DE 28.02.2013

Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Senhoras e senhores Deputados, Presidentes de JF.....

Na pessoa de V.Ex^a, senhora Presidente, cumprimento todos os presentes nesta sessão.

1. Passando aos temas que são objecto desta minha intervenção, desejaria iniciá-la para, desde já, reforçar a discordância do PSD quanto à Postura de Trânsito que proibiu a entrada de veículos para o centro da cidade pela Rua de Aveiro.

Na verdade, aquando da discussão da referida Postura, nesta Assembleia, foi por nós evidenciada, de forma muito clara, a inconveniência dessa proposta, considerando o problema das filas e do natural engarrafamento de veículos que iriam surgir, desde a Ponte Eiffel até ao topo Norte da Avenida dos Combatentes, em vista do aumento do volume de tráfego, com o surgimento de pontos negros, sendo o principal junto do Teatro Sá de Miranda. Exactamente neste nó, onde os veículos têm de mudar de direcção para entrarem no parque de estacionamento 1º de Maio ou se dirigirem para a Avenida Rocha Páris e outras direcções, o trânsito automóvel torna-se demorado, inconveniente e irritante, sobretudo nas horas de ponta, não só para quem conduz como também para quem mora nas imediações, face ao aumento da poluição provocada pelos gases e pelo ruído dos motores, e ainda pela natural impaciência dos automobilistas manifestada através da poluição sonora. Por outro lado, assiste-se, desde a entrada em vigor da referida Postura de Trânsito, a uma desobediência crescente à sinalética existente, bem patente com o estacionamento de veículos em locais em que tal está proibido, como é o caso da Rua Nova de Santana, onde é frequente veículos de maior porte serem impedidos de circular por falta de espaço na faixa de rodagem, o que no nosso ponto de vista constitui uma grave debilidade para a Câmara Municipal, *que não consegue fazer respeitar as normas por si criadas*. Deveria ser exigido, sem quaisquer receios ou subserviências, um policiamento eficaz, não devendo incidir somente onde existem os parquímetros, por gerarem receitas para a Câmara Municipal, mas também nos arruamentos onde as infracções à Postura de Trânsito parecem ter sido, já, transformadas num direito adquirido de estacionamento. Seria ainda aconselhável olhar-se para a Rua da Picota, Praça da República, Rua Manuel Espregueira e na própria Rua de Aveiro, onde os sinais existentes não são respeitados no quotidiano.

VIANA DO CASTELO

É de sublinhar, ainda, que, decorrente desta alteração do trânsito - que não veio introduzir quaisquer melhorias, antes pelo contrário - estão também a resultar acentuados prejuízos para alguns comerciantes da Rua de Aveiro e das imediações, patentes na diminuição da actividade comercial, uma vez que a citada rua se tornou numa saída do tráfego automóvel da cidade, em vez de se manter como via estruturante de entrada, trazendo as pessoas para o centro, podendo dinamizar a actividade económica. Estima-se que o decréscimo se situa numa média de 30%, o que, no contexto da grave crise que atravessamos, não deixa de se revestir de alguma acuidade, e tudo isto pela implementação de uma medida sem razoabilidade e absolutamente desnecessária, com todos os inconvenientes aqui apontados aquando da sua discussão, e agora confirmados.

Seria desejável que a Câmara Municipal voltasse atrás com esta medida, **visando o bem-comum dos seus cidadãos**. E, se o fizer, emendando o seu erro, só sairá dignificada, pois a humildade fica bem a todos.

2. Um outro ponto que desejaria abordar prende-se com alguns compromissos anunciados pelo sr. Presidente da Câmara, e sobre os quais o PSD desejava obter um esclarecimento. Trata-se dos seguintes:

- a. **Modernização e Electrificação da Linha entre Nine e Viana.** Foi anunciado no boletim de Notícias do Município, relativo a Dezembro de 2012, pelo Sr. Presidente da CM, *na qualidade de Presidente do Eixo Atlântico*, que, **em resultado do encontro entre os responsáveis do Eixo Atlântico, empresários e representantes da Comissão Europeia, acabava de garantir** a modernização deste troço dos Caminhos-de-Ferro, com um investimento de 40 milhões de euros, já garantidos pela comparticipação comunitária.

Este anúncio de intenção por parte de uma nova *troika* - na medida em que estranhámos que tenha sido excluído o Governo de Portugal, deixando no ar a ideia de que é dispensável, como se tal fosse possível -, esta intenção, dizia eu, não deixa de ser positiva, porque todos defendemos um caminho-de-ferro moderno, mas subsiste um vazio quanto ao arranque das obras de modernização, na medida em que não foram ainda anunciadas nem se sabe quando irão ocorrer. Anunciar é fácil, para cativar os eleitores, mas a concretização é que se torna mais complicada. Sendo de facto uma obra absolutamente vital para o desenvolvimento sócio-económico do nosso concelho e Distrito, o PSD gostaria que o Sr. Presidente da Câmara apresentasse

VIANA DO CASTELO


a esta AM o ponto de situação relativo a este empreendimento, a fim de que não fiquemos no campo de juízos de valor que, porventura, possam não corresponder à realidade, e informar também se de facto o Governo do país não entra neste projecto.

b. Junta do Governo da RETE (Associação para a Colaboração Entre Portos e Cidades). Após a aprovação, por esta AM, da adesão do nosso município à RETE, ficámos a saber, por um outro boletim da Notícias do Município, de Janeiro do ano em curso, que o Sr. Presidente da CM foi eleito, na Cidade de Génova - Itália, para a Junta do Governo, que é o órgão executivo da referida RETE, o que saudamos com agrado. Simplesmente, poucos entendem a importância desta Associação naquilo que, em termos práticos, ou seja, em termos de fluxo turístico, cultural e desportivo; actividade comercial e industrial, e de movimento portuário, pode favorecer a nossa cidade e projectar internacionalmente o seu porto de mar.

Daí que, *para que não se instale a ideia de que estamos perante um pretexto para umas viagens*, pedia ao Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de alto dirigente da referida Junta de Governo - e, portanto, detentor de informação privilegiada -, que fizesse uma exposição detalhada a esta Assembleia sobre os benefícios que a nossa cidade e o nosso concelho podem esperar das actividades desta Associação, que possam ser potenciadoras de maior e melhor desenvolvimento.

Para finalizar, PSD entende que este Executivo Municipal deve prestar atenção às questões que os Partidos da Oposição levantam, como contributo para a melhoria da gestão do território municipal, e não as classificar de meras questões menores, como muitas vezes acontece, só porque dispõe de uma maioria nestes dois órgãos autárquicos! O exercício do poder democrático obriga ao respeito pelas minorias, mas tenho para mim que há quem pense que esse mesmo exercício do poder deva ser desenvolvido como uma arte para alimentar ambições, suscitando muitas vezes receios naqueles que, por uma ou outra razão pessoal ou profissional, se inibem de manifestar aquilo que pensam. Esquecem-se, porventura, os ambiciosos, de que o poder é efémero!

Sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 28.02.2013.-

Grupo Parlamentar do PSD,

A. Lobo de Carvalho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

28/Fevereiro/2013

MOÇÃO

Sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que *“o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correcção das desigualdades”*, o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais – Lei 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objectivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns;

Considerando que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a Lei 1/87 e a Lei 48/98, embora com insuficiências e recuos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais;

Considerando que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais concepções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações;

Considerando que, desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a *“redução do défice”* e o dito *“memorando de entendimento”* entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros – menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010);

Considerando que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total

liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo:

- em termos financeiros: a proposta reduz de 25, 3 para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de 2,5 para 2% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transacções imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos;
 - no plano da autonomia – com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de actos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excepcionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade (PEC); novas restrições na área da financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas do FEF.
- Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município de VIANA DO CASTELO

A Assembleia Municipal de VIANA DO CASTELO, reunida em 28 de Fevereiro de 2013, delibera:

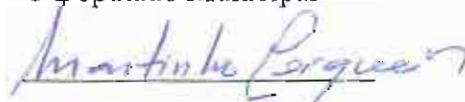
1. Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais;
2. Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República;
3. Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros.

Pel'A CDU,

Enviar ao Presidente da República, à Presidente e aos Grupos Parlamentares na AR, ao Governo, à ANMP e ANAFRE e à Comunicação Social

Viana do Castelo, 22/06/2011

O Agrupamento Político da CDU
O Deputado Municipal



(DOCUMENTO Nº 11)

MOÇÃO

NÃO ÀS PORTAGENS

Desde que foram introduzidas as portagens no IC1, na ligação Viana-Porto, erradamente equiparado a auto-estrada e agora designado por A28, sem que tenhamos uma via alternativa aceitável, temos vindo a assistir, dia após dia, aos impactos negativos que essa medida está provocar.

Desde logo, o aumento cada vez maior do trânsito na N13, cujo congestionamento e perigosidade ditaram há muito a necessidade da construção da via alternativa IC1, depois a diminuição da actividade económica na hotelaria, na restauração e no comércio que estão a provocar a asfixia de todo este sector e ainda o elevado aumento dos custos nos transportes das mercadorias que está a ajudar a que encerrem cada vez mais empresas e que outras se deslocalizem para as grandes metrópoles, fazendo com que o desemprego na região não pare de aumentar.

Mesmo assistindo a todos estes impactos negativos e à luta dos utentes contra o valor exorbitante das portagens e a falta de critério e equidade na localização dos pórticos existentes, deparamo-nos agora com a intenção do Governo em introduzir ainda mais portagens nas Scut's que servem o concelho de Viana do Castelo e o Alto Minho.

É pretensão do governo portajar a A27, entre Viana do Castelo e Ponte de Lima e o troço norte da A28 que liga Viana do Castelo a Vila Nova de Cerveira, para além de querer instalar mais dois pórticos no troço que liga Viana ao Porto.

Isto seria o descalabro total!

O Governo, em vez de corrigir os erros na implementação das portagens na A28 e de criar medidas de discriminação positiva para alavancar a economia desta região, (com índices muito abaixo da média nacional), de forma a apoiar as empresas existentes e incentivar a criação de novos investimentos e mais emprego, está a pretender dar a machadada final à fraca economia existente e às empresas que lutam pela sobrevivência ou que se encontram em vias de insolvência.

A serem criadas estas novas portagens, o Governo estaria a taxar a vinda de espanhóis, tão importante para o turismo e a para a economia do Alto Minho, a diminuir drasticamente a competitividade das empresas da região cujo principal mercado exportador é precisamente a Galiza, através do troço incompleto da A28, e a cercar Viana do Castelo de

portagens, sem vias alternativas para o fluxo de pessoas e bens com o resto do país.

Seria uma medida que, sem qualquer dúvida, iria provocar o efeito contrário ao pretendido aumento de receita para o Estado. Iria, isso sim, contribuir decisivamente para a deslocalização e encerramento de mais empresas, para o aumento exponencial do desemprego e para um agravamento sério dos problemas de empobrecimento que já se evidenciam na população de toda esta região do Alto Minho.

Considerando estas realidades, os membros desta Assembleia Municipal, reunidos no dia 28 de Fevereiro de 2013, deliberam:

- Manifestar o seu mais veemente repúdio pela hipótese da introdução de mais 7 pórticos nas antigas Scut's que circundam Viana do Castelo, passando a ser cobradas portagens na A27, entre Viana do Castelo e Ponte de Lima, na A28 para Norte, na ligação a Vila Nova de Cerveira e acrescentando mais 2 pórticos no troço da A28, que liga Viana do Castelo ao Porto;
- Requerer a passagem do pórtico existente na A28, do lado norte da saída 21, para o lado sul;
- Solicitar que seja reduzido o valor das portagens existentes na A28, para que esta seja mais utilizada, descongestionando a N13 que não tem as mínimas condições para ser uma alternativa;
- Enviar esta Moção para o Primeiro-ministro, Ministério da Economia, Secretário de Estado das Obras Públicas, transportes e Comunicações e Grupos parlamentares dos partidos com assento na Assembleia da República.

Viana do Castelo, 28 de Fevereiro de 2013

A collection of handwritten signatures in blue ink, arranged in a vertical column. The most prominent signature at the top is 'Pereira'. Below it are several other signatures, some of which are more stylized and less legible. The signatures appear to be from members of the municipal assembly.

(DOCUMENTO Nº 12)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo
4900 VIANA DO CASTELO

Sua referência **Sua comunicação de** **Ofício Nº GAP-** **Data**

0116

Assunto:- ORDEM DE TRABALHOS – ADITAMENTO DE MAIS UM PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS

19 FEV. 2013

Relativamente ao assunto indicado em título, solicito a V. Exa., ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nº 2 do artº 29º do Regimento da Assembleia Municipal, a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 28 de Fevereiro corrente.

Mais se informa, que se junta em anexo a documentação relativa ao ponto e que tem a seguinte designação:

- **Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais – Redução de Taxas de Utilização de Equipamentos Desportivos por Clubes e Associações Desportivas para Aprendizagem, Formação e competição**

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

José Maria Cunha Costa

AC. EM CÂMARA

(11) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS - REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO E COMPETIÇÃO:- Pelo Vereador Vítor Lemos

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO E COMPETIÇÃO - Os equipamentos desportivos constituem um dos elementos fundamentais na estruturação da oferta da prática desportiva. O município, construiu e gere um conjunto de instalações desportivas, objeto de uma utilização regular intensa pelos clubes e associações que desenvolvem atividade desportiva de formação e recreação. O apoio ao desenvolvimento da atividade associativa desportiva constituindo uma competência dos Municípios, foi fortemente comprometido pelos cortes operados nas transferências de verbas para as autarquias. Esta conjuntura vem criando dificuldades acrescidas no movimento associativo. Sendo as taxas de utilização de equipamentos desportivos um elemento de corresponsabilização entre associações e município; importando manter e reforçar as condições para o desenvolvimento da atividade dos clubes e associações e considerando a importância da atividade desportiva como elemento de promoção de saúde e bem estar, inclusão e coesão social e territorial.

Proponho:- ⇨ Se proceda à alteração das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem/formação e treino de competição com uma redução de 30% do seu custo; ⇨ Que em consequência se proceda ao ajustamento da tabela de taxa em vigor, capítulo X – utilização de equipamentos desportivos e de lazer, anexa ao Regulamento de Taxas; ⇨ Esta alteração vigora no ano de 2013. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º ambos da Lei nº

169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal da seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

(...)

CAPÍTULO II Actividades específicas

(...)

SECÇÃO X **UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER**

Artigo 73.º

Taxa de utilização das piscinas municipais

(...)

9. Durante o ano de 2013, a redução, excepcional, de 30% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem/formação e treino de competição, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXVIII a XXX, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Artigo 74º

Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais

5. Durante o ano de 2013, a redução, excepcional, de 30% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem/formação e treino de competição, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXXI a XXXVI, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Mais foi deliberado ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nº 2 do artº 29º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitar à Assembleia Municipal a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária a realizar-se dia 28 de Fevereiro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

18 de Fevereiro de 2013



EDITAL

MARIA FLORA MOREIRA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **28 de Fevereiro** corrente (**Quinta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Auditório do Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. ISENÇÃO DE IMT - RECUPERAÇÃO DE ZONAS HISTÓRICAS;
3. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. ROMÃO DO NEIVA - ÁREA ENVOLVENTE À CAPELA DA SRA. DO CRASTO;
4. PROCESSO nº 459J/03 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÃO;
5. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO;
6. AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013;
7. ELEIÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS - DECRETO-LEI nº 156/78, DE 30 DE JUNHO.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Fizondino Queleda* *Pol*, Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de Fevereiro de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(DOCUMENTO Nº 14)



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Informação do Presidente Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Presidente

Desde a última Assembleia Municipal o Executivo Municipal teve a seguinte atividade:

Integrado no Programa de animação de Natal realizou-se a 4 de Janeiro a **Adoração dos Reis Magos**, organizada pela Junta de Freguesia de Monserrate, participação da APPACDM, e apoio da Autarquia, integrando o Cortejo que saiu do Largo da Estação dos Caminhos de Ferro e a Cerimónia de Adoração na Igreja de S. Domingos.

No dia 5 de Janeiro realizou-se o Espetáculo Solidário de Tunas (Hinoportuna, Tunice e Tunas de Veteranos de Viana do Castelo), integrado no projeto Viana do Castelo – **Coração Solidário**, que decorreu no Teatro Municipal de Sá de Miranda a favor do GAF – Gabinete de Apoio à Família.

No dia 14 de Janeiro decorreu na Câmara Municipal de Viana do Castelo, a assinatura da Convenção para a **Organização dos Jogos Náuticos do Atlântico** entre o Comité Internacional dos Jogos Náuticos do Atlântico, sediado em Brest e o Município de Viana do Castelo. Este evento, a decorrer na cidade de Viana do Castelo de 15 a 19 de Julho de 2013, é uma organização desportiva do mais alto nível, das principais modalidades desportivas náuticas e que contará com as Delegações Oficiais das Regiões do Espaço Atlântico.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo assinou diversos **Protocolos de Colaboração com Associações Desportivas e Juntas de Freguesia** para a realização de obras e melhoramentos em Equipamentos Desportivos. Estes Protocolos no valor global de 97.000,00€ foram celebrados com a Associação Desportiva da Casa do Povo de Mazarefes para reforço das obras de remodelação do Polidesportivo, com a Associação Desportiva de Anha para a remodelação do piso do Campo de Jogos, com a Associação Desportiva de Barrocelas para a conclusão das obras do 2º Campo de Jogos, com a Associação Desportiva de Chafé para obras nos Balneários, com o Sport Clube Vianense para beneficiação de instalações desportivas, com a Junta de Freguesia da Torre para recuperação do Campo Desportivo, com a Junta de freguesia de Vila Fria para iluminação das instalações desportivas e com a Junta de Freguesia de Vila de Punhe para beneficiação das instalações desportivas

O Presidente da Câmara Municipal reuniu, a 14 Janeiro, com a **Comissão de Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo** para análise do processo de privatização e das últimas notícias referentes ao contrato de execução dos navios Asfalteiros para a Venezuela. Nesta reunião o Presidente informou que já pedira uma audiência urgente ao Senhor Ministro da Defesa e que apresentou ao Senhor Ministro da Economia uma proposta para que os ENVC sejam um projeto piloto a apoiar pelo Estado no âmbito da Reindustrialização do país.

Integrado no projeto da **Viana Criativa**, decorreu no dia 15 de Janeiro na Biblioteca Municipal, um Workshop e debate **“Artes e saberes tradicionais – o Poder da Criatividade na Contemporaneidade da Tradição”**, com vários criativos e responsáveis pelas entidades promotoras da Viana Criativa.

A 17 de Janeiro, decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal, a cerimónia de assinatura dos **Protocolos de Colaboração com Juntas de Freguesia** para limpeza de vias e inertes, protocolos esses que ascendem a mais de um milhão de euros.

No dia 18 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal reuniu com o novo Presidente do Conselho de Administração da **Fundação Inatel**, recentemente empossado e que se encontrava de visita a Viana do Castelo. Neste encontro foram abordados diversos projetos de cooperação já em curso e novas iniciativas.

Tendo tomado conhecimento, através da TVI, da **intenção do Governo de introduzir novos pórticos nas Scut's**, com especial incidência no Alto Minho, foi convocada pelo Presidente da Câmara de Viana uma reunião de emergência da CIM Alto Minho com o CEVAL. A CIM e o CEVAL, no final da reunião da tarde do dia 18, entenderam aprovar um voto de protesto, para ser posteriormente enviado ao Primeiro-ministro, solicitando uma reunião urgente.

A Praça da República acolheu mais uma **Arruada de Janeiras**, organizadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo. Esta arruada, com a participação de 19 grupos e coletividades, integrou-se nas comemorações do 165.º Aniversário de Elevação de Viana a Cidade.

No dia 20 Janeiro realizou-se, com a presença de mais de 7.000 participantes, a **XV Meia Maratona Manuela Machado**, a **XIII Mini Maratona** e a **IX Caminhada Manuela Machado/Sanitop**, organizada pela Câmara Municipal, em colaboração com a Associação de Atletismo de Viana do Castelo e o Cyclones Atlético Clube. Estas provas integradas foram integradas nas Comemorações da Elevação de Viana do Castelo a Cidade. Também, na tarde do dia 20 de Janeiro, decorreu no Teatro Municipal de Sá de Miranda, a **Sessão Solene do Dia da Cidade**, onde foi comemorado o **165º Aniversário da Elevação de Viana do Castelo a Cidade** e entregues os títulos honoríficos aos cidadãos e instituições que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Vianense.

O forte temporal que se sentiu um pouco por todo o país na noite de 19 de Janeiro causou alguns estragos nas vias municipais e em alguns equipamentos, como o telhado da Escola da Igreja na Meadela, levantamento de elementos da cobertura do estádio Manuela Machado, desprendimento de uma janela no Pavilhão de Monserrate. Verificaram-se ainda diversos derrubes de árvores e desabamento de muros. Os Serviços Municipais de imediato procederam á limpeza e acondicionamento dos equipamentos danificados, com vista á sua reparação.

No 23 de Janeiro, foram assinados, na Câmara Municipal, **novos protocolos de colaboração com as IPSS's**, continuando a colaboração do Município com estas instituições do concelho, para reforçar os apoios sociais às famílias, reforçar as componentes sociais e colmatar alguma fragilidade económica e social das famílias e das instituições que estão no terreno. O valor destes protocolos para apoio a obras das IPSS's monta ao valor de 90.000, 00 Euros.

O Presidente da Câmara de Viana do Castelo acompanhou, no passado dia 24, **o Presidente da AICEP, Pedro Reis**, numa visita a Viana do Castelo e ao Alto Minho. Esta deslocação da AICEP, a convite dos Autarcas do Alto Minho, teve com o objetivo de conhecer as potencialidades regionais e de visitar empresas de referência e de vocação exportadora, bem como para promover o investimento na região e esteve presente na reunião promovida pela CIM do Alto Minho.

No dia 25, a Câmara **recebeu uma Delegação de S. Tomé e Príncipe** composta pelo Tenente – Coronel Alfredo Marçal Lima, Diretor Político da Defesa Nacional de S. Tomé, pelo Almirante Diogo Nascimento, Diretor dos Portos de S. Tomé e Príncipe, por Valdemar Mendes, Chefe de Gabinete do Presidente de S. Tomé e Príncipe, acompanhados de representantes das empresas, de visita a Viana do Castelo para testar diversas embarcações da gama Sea Rib's produzidas na NVALETHES no Parque Empresarial da Praia Norte, em estreita colaboração com a SEARIB'S, rigid Inflatable boats.

De 24 a 26 de Janeiro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo homenageou **António Manuel Couto Viana**, com uma sessão comemorativa no dia 24 de Janeiro, na Biblioteca Municipal, data do nonagésimo aniversário do Escritor e Poeta e no dia 26 de Janeiro, com a inauguração a **exposição** intitulada **"António Manuel Couto Viana: Homem do Teatro"**, no Edifício dos antigos Paços do Concelho, em Viana do Castelo, que ficará patente ao público até ao final de Março.

No dia 26 o Executivo Municipal de Viana do Castelo acompanhado dos dirigentes associativos, visitou as obras em curso dos três **equipamentos náuticos da vela, do remo e da canoagem**. Esta visita contou também com a presença dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Monserrate, da Meadela e de Darque, dos Dirigentes, dos Técnicos Municipais e dos Projetistas.

A 26 de Janeiro foi inaugurada na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, uma exposição dedicada aos livros de artista intitulada **"Do Rato Mickey a Andy Warhol"**, concebida e comissariada por Guy Schraenen e às 17h00 é foi inaugurada, no Museu de Artes Decorativas, a exposição **"Tempo de Ver"** de Emília Nadal (Pintura Desenhos e Objetos), com a presença da artista.

No dia 28 de Janeiro, na sua qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, o Presidente da Câmara participou em Lugo, na **reunião Comissão Executiva do Eixo Atlântico**, para análise e aprovação do plano de atividades e o orçamento para 2013, o qual será discutido e aprovada na reunião da Assembleia Geral desta entidade a realizar a 8 de Fevereiro na Corunha.

No dia 29, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo **recebeu, uma delegação da Direcção Geral da Autoridade Marítima**, composta pelo seu director, Vice- Almirante Álvaro José da Cunha Lopes, do sub – director Contra-Almirante Vítor Manuel Gomes de Sousa, do director do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) Capitão-de-mar-e-guerra José António Peixoto de Queiroz, do Assessor do Director Geral para a Logística Capitão-de-mar-e-guerra Jaime Batista de Figueiredo, do Chefe do Serviço de Salvamento Marítimo do ISN Capitão-Tenente Mário Júlio Teixeira Pinto, acompanhados dos Capitães do Porto de Viana do Castelo e de Caminha e de representantes da empresa NAVALETHES e SEARIB’S. Esta Delegação encontrava-se na cidade para receber 4 embarcações produzidas pelas empresas NAVALETHES e SEARIB’S, recebimento que decorreu na Marina, seguindo-se a entrega das mesmas à Marinha Portuguesa e ao Instituto de Socorros a Náufragos.

No dia 30 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nobre participaram na reunião da Junta de Governo da **RETE** que decorreu nas instalações da Administração do Porto de Leixões.

No 31 de Janeiro, celebrou-se o **15º aniversário do regresso do Navio Hospital Gil Eannes** a Viana do Castelo, onde foi recebido festivamente na Foz do Lima e depois de limpo e restaurado, foi aberto ao público, assumindo-se como polo de atratividade para Viana do Castelo e como a memória viva do passado marítimo da cidade e do país. Para assinalar a data, a Fundação Gil Eannes disponibilizou gratuitamente visitas guiadas às escolas, bem como entrada gratuita a todos os que quiseram visitar o Navio Museu.

No dia 31 de Janeiro, o Presidente da Câmara participou no seminário **“Como tornar a região mais resiliente, sustentável e inclusiva”** ação integrada no ciclo de seis que a Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima (CIM Alto Minho) está a promover, com o objetivo de delinear uma estratégia de desenvolvimento para a região – estratégia **“Alto Minho 2020”**, que decorreu na casa das Artes, nos Arcos de Valdevez.

No dia 2 de Fevereiro, o Presidente da Câmara realizou uma **visita à freguesia de Darque** onde reuniu com a Junta de Freguesia e visitou algumas das obras e investimentos concluídos e em curso nesta freguesia.

No dia 7 de Fevereiro o Presidente da Câmara reuniu com os **Municípios acionistas Resulima** para análise das informações enviadas pela EGF e preparar a Assembleia Geral desta da Resulima a realizar em Março. Os Municípios decidiram contestar a privatização do aterro Sanitário pelos meios legais.

Realizou-se a 8 de Fevereiro, na Corunha, a **Assembleia Geral do Eixo Atlântico** para aprovação do plano de atividades e o orçamento para 2013. Nesta sessão, foram também homenageadas personalidades que trabalharam em prol da cooperação e do desenvolvimento transfronteiriço.

Em visita realizada ao **Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque**, equipamento social que contempla as valências de creche, lar de idosos, apoio domiciliário e

unidade de cuidados continuados, o **Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo**, verificou a existência de um atraso de mais de um ano na abertura da Unidade de Cuidados Continuados de Darque, tendo **oficiado de imediato ao Ministro da Saúde a solicitar a maior urgência na abertura deste equipamento** bem como a inclusão e enquadramento da **Unidade de Cuidados Continuados de Darque** no projeto de expansão da rede nacional de cuidados continuados integrados.

No dia **9 de Fevereiro**, o **Executivo Municipal** realizou uma visita á **freguesia de Moreira de Geraz do Lima**, para aferir necessidades, avaliar projetos e ver as obras de ampliação do cemitério e alargamento da rede viária.

No dia **10 de Fevereiro**, apesar da chuva, desfilou pelas ruas da cidade o **Curso Carnavalesco, promovido e organizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo**, com o apoio, colaboração e participação das Escolas e Associações do concelho a edição de 2013 contou com a participação de centenas de figurantes e de 9 carros alegóricos.

O Município de Viana do Castelo **reforçou um adiantamento de 700.000 euros para reforço dos apoios sociais e familiares aos alunos carenciados** do concelho de Viana do Castelo para as componentes de refeições e transportes escolares.

No dia 14, o Presidente da Câmara de Viana do Castelo recebeu a **Comissão do Poder Local e Regional do Conselho da Europa** e apresentou ao Presidente do Comité do Poder Local e Regional do conselho da Europa, Lars O. Molin, um documento sobre a **importância da construção e reparação naval para Viana do Castelo e para o país**. Depois da sessão solene a delegação visitou o Museu do Traje e o navio Gil Eannes.

No dia 16 de Fevereiro o Executivo Municipal realizou uma visita á **freguesia de Mujães**, para aferir necessidades, avaliar projetos e ver as obras do arruamento de acesso ao parque Desportivo das Neves.

No dia 16 de Fevereiro, decorreu mais uma iniciativa do **Projecto Coração Solidário**, o **Espetáculo de Dança Solidária a favor da Caritas Diocesana** no Teatro Municipal de Sá de Miranda. No dia *17 de Fevereiro*, o Presidente assistiu ao **concerto de solidariedade com maestro Vitorino de Almeida**, integrado no programa " SOS Lina", no Teatro Municipal de Sá de Miranda.

No dia 19 de Fevereiro a Câmara Municipal recebeu uma delegação da **Prefeitura de Entre os Rios, Brasil e do Instituto Max Weber**. Esta delegação veio acompanhada de empresários vianenses que estão a investir naquela região do Brasil.

O Presidente reuniu, a 19 de Fevereiro em Lisboa com o **Ministro da Defesa e com o Secretário de Estado sobre a situação dos ENVC**. Nesse mesmo dia esteve na **Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local** na Assembleia da República, onde apresentou o parecer da CIM do Alto Minho sobre a nova proposta de Lei das Autarquias.

No dia 20 de Fevereiro, o Presidente participou numa **reunião com a entidade gestora do PROMAR**, e nesse dia, assinou o **protocolo de colaboração com a DGIE, para a construção do novo quartel da GNR de Barroelas**. Da parte da tarde reuniu com os **Embaixadores da Venezuela e do Brasil**, abordando o tema dos ENVC e as oportunidades de negócios das empresas portuguesas nesses mercados, tendo convidado os Embaixadores para visitarem Viana do Castelo.

No dia 21 de Fevereiro o Presidente e os Presidentes da CIM do Alto Minho reuniram com a **Administração das Águas de Portugal em Lisboa, e com a entidade gestora do POVT**.

No dia 22 de Fevereiro foi assinado o protocolo de colaboração com a **Associação Cultural e Desportiva de Santa Marta do Portuzelo** para apoio à reabilitação da Casa do Povo no valor de 100.000 €. No dia 23 foi assinado o protocolo de colaboração com o **Centro de Promoção Social, Cultural e Paroquial de Darque** para apoio de obras e equipamentos para a **unidade de cuidados continuados de Darque, no valor de 150.000€**

No dia 24 de Fevereiro, o Executivo visitou a **freguesia de Afife** numa avaliação dos trabalhos em curso e na preparação de intervenções a realizar na rede viária e Praia de Afife.

No dia 25 de Fevereiro, o Executivo Municipal recebeu o **Embaixador da Indonésia acompanhado** da Câmara de Comércio Portugal Indonésia e do Banco BES, na Câmara Municipal. Do programa constou, uma **visita à Zona Industrial do Neiva** às empresas Suavecel e Nunex e uma reunião com empresários onde foi apresentado o mercado da Indonésia, potencialidades e necessidades e divulgada a missão empresarial portuguesa que irá àquele país no próximo mês de Maio.

No dia 26 de Fevereiro, foi assinada a adenda, no valor de 250 mil euros, ao protocolo constitutivo do **MVCFinicia** para reforço da sua dotação. Este reforço vai permitir aprovar mais candidaturas de jovens empreendedores concelhios.

No dia 27 de Fevereiro, o Presidente da Câmara o Movimento Naturalmente Não às Portagens na A28 realizaram uma conferência de imprensa onde anunciaram as medidas previstas para o próximo dia 1 de Março, dia de protesto nacional

Viana do Castelo, 28 de Fevereiro de 2013, José Maria Costa





CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Execução Orçamental Ano 2012

Período - 2013 / 01 / 02 a 2013/ 02 / 26

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
9.611.063,33€	9.705.742,52€	14,16%	5.047.432,89€

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

2013. ca. 27



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 21.02.2013 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

2

PROCESSO – nº. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

3

PROCESSO – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

ESPÉCIE – Execução de sentença



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Scmb

EXEQUENTE – Manuel Carlos Costa Marinho

EXECUTADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

4

PROCESSO – nº. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Morada Branco Mendes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

5

PROCESSO – nº. 235/08.8BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Valente & Cairrão, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade das Portarias nºs. 1056/91, de 17.10 e 390/90, de 23.05; pedido de declaração de que sobre o prédio da A. inexistem ónus que impeçam a sua utilização como solo urbano; pedido de indemnização a fixar em liquidação de sentença; e pedidos conexos com os anteriores.

2



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Justiz

ESTADO ACTUAL - Foi deferido o pedido de alteração do pedido formulado na acção. Foi apresentada nova contestação em Fevereiro de 2012, aguardando o processo a marcação de audiência preliminar ou sentença.

6

PROCESSO – nº. 443/06.6BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Sociedade Vianense de Petróleos, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade e inaplicabilidade do Regulamento para a cobrança de licenças referentes a anúncios e reclamos, bombas abastecedoras de gasolina, gasóleo, óleo, ar e água e ocupação da via pública do Município, bem como a nulidade da ordem de remoção do posto de abastecimento da Autora.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. Foi interposto recurso da sentença, aguardando o processo a decisão do mesmo.

7

PROCESSO – nº. 814/09.6BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Be Towering – Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, nº. 152.

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente. Aguarda decurso do prazo de trânsito em julgado ou de interposição de recurso.

8

PROCESSO – nº. 816/09.6BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Jcrite

AUTORES – Be Towering – Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, nº. 152.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

9

PROCESSO – nº. 800/10.3BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL – Fase de alegações.

10

PROCESSO – nº. 936/05.2BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na emissão de pronúncia sobre a reclamação apresentada pela Autora nos seus requerimentos nºs. 6592, de 11.08.2004, 2165, de 10.03.2005, bem como na revogação do despacho do Sr. Vereador da Área do Planeamento e Gestão Urbanística de 26.07.2004, bem como vários pedidos conexos com os anteriores.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada parcialmente procedente. A Autora interpôs recurso para o TCAN, o qual confirmou a decisão da 1ª Instância. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado do Acórdão.

4

ICentz



Câmara Municipal de Viana do Castelo

11

PROCESSO – nº. 1467/06.9 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 19.09.2006 que ordenou a remoção da estação de telecomunicações colocada no Lugar de Roupeiras, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

ESTADO ACTUAL - Encontra-se pendente de recurso no TCAN, aguardando decisão do mesmo.

12

PROCESSO – nº. 635/09.6 BEBRG – U.O. 3 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de liquidação de taxa de ocupação do domínio público relativa à utilização de uma rampa de acesso ao prédio do impugnante, sito na freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, no valor de € 492,78 e relativa ao ano de 2009.

ESTADO ACTUAL - Fase de saneamento.

13

PROCESSO – nº. 77/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Granimármore, S.A.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Icaste

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação dos despachos do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 28.09.2004 que ordenaram a demolição de obras executadas sem licença municipal e a cessação da actividade de indústria de transformação de mármore e granitos, respectivamente.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

14

PROCESSO – nº. 1204/05.5 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Antonino da Silva Antunes

RÉU: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Contra-interessado – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho n.º 17 461/2005 (2.ª Série) do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 15.07.2005 que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas n.ºs 82 e 133 da planta cadastral anexa ao mesmo.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. Está pendente de recurso no TCAN, aguardando a decisão deste.

15

PROCESSO – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Alcídio Afonso da Rocha Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou

6



Câmara Municipal de Viana do Castelo

J. Costa

posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

ESTADO ACTUAL - Aguarda fase de saneamento.

16

PROCESSO – nº. 302/10.8 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Deproma – Derivados e Produtos de Madeira, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade e, subsidiariamente, revogação do despacho do Sr. Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo que impôs à Autora a alteração do destino de um espaço propriedade da mesma, sob pena de ser ordenada a cessação de utilização do referido espaço.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada procedente por vício de forma do acto. A C.M. interpôs recurso para o TCAN.

17

PROCESSO – nº. 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.



ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA - Norte.

18

PROCESSO – nº. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA-Norte.

19

PROCESSO – nº. 918/10.2 TBVCT

ESPÉCIE – Acção com processo sumário (despejo)

AUTORES – Município de Viana do Castelo

RÉ – Maria de Fátima Miranda da Costa Leitão

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de resolução do contrato de arrendamento para habitação relativo ao prédio sito no Bairro da Urbanização Municipal, Lugar da Areia, Bloco A-3, 3.º Direito, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, com o conseqüente pedido de entrega do prédio livre de pessoas e bens e pagamento de rendas em atraso.

ESTADO ACTUAL - Aguarda prazo de interrupção da instância, em virtude de não ter sido requerida a habilitação de herdeiros face ao falecimento da Ré.

20

PROCESSO – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Icaite

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

ESTADO ACTUAL - Aguarda fase de saneamento.

21

PROCESSO – n.º. 180/09.5 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Luísa Maria de Oliveira Martins

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de 24.04.2009, que ordenou a demolição das estufas da Autora.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada procedente por vício de forma do acto impugnado. Todavia, a Autora recorreu para o TCAN, onde o processo irá prosseguir para apreciação do recurso.

22

PROCESSO – n.ºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

9



Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença julgando as acções improcedentes. A Ré interpôs recurso para o TCAN, aguardando o processo a decisão do mesmo.

23

PROCESSO – nº. 1453/09.7 TBVCT

ESPÉCIE – Acção com processo ordinário

AUTOR – Firmino de Jesus Moreira da Cunha – cabeça de casal

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reivindicação de um prédio sito em Carreço.

ESTADO ACTUAL – Tem julgamento em curso.

24

PROCESSO – nº. 2032/10.1 TBVCT

ESPÉCIE – Acção com processo ordinário

AUTORES – Manuel Caetano Jaques e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento de que o Município incumpriu o contrato-promessa celebrado com os AA. em 8.02.2001 e vários pedidos de indemnização com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa.

25

PROCESSO – nº. 930/10.1 TBVCT

ESPÉCIE – Acção com processo ordinário

AUTOR – Município de Viana do Castelo



RÉ – Carla Sofia L. Pires Costa Peixoto

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de despejo e pagamento de rendas (casa em Darque, Bairro Municipal da Areia).

ESTADO ACTUAL – Têm julgamento marcado para 12 de Março de 2013.

26

PROCESSO – nº. 862/10.3BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Vianamor – Construções de Viana, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 18.12.2009 do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística que indeferiu o pedido de informação prévia apresentado pela Autora relativo à construção de um prédio destinado a clínica médica nesta cidade e de condenação a ao reconhecimento de que se formou acto de deferimento tácito no procedimento.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

27

PROCESSO – nº. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de



500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Guimarães, que anulou o julgamento e ordenou a remessa do processo à 1ª instância para a marcação de novo julgamento, com a produção de prova sobre mais matéria de facto. A CM e a Freguesia de Afife interpuseram recurso do Acórdão da Relação de Guimarães para o STJ. A ERI interpôs recurso subordinado. Não foram admitidos os recursos, pelo que o processo volta à 1ª instância para se produzir prova sobre a delimitação dos terrenos do domínio público marítimo. Tem julgamento marcado para os dias 15, 22 e 29 de Abril e 6 de Maio de 2013.

28

PROCESSO – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão do processo referido no número anterior.

29

PROCESSO – nº. 562/05.6BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Declaração de nulidade do despacho do Sr. Vereador da AFPGU de 27.02.2000, que licenciou a construção de uma moradia bifamiliar a José Manuel Antunes Rodrigues, em Serreléis.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Escrito

ESTADO ACTUAL - Após recurso, foi o processo de novo devolvido à 1ª Instância para a fase de produção de prova. Iniciou-se o julgamento, tendo nova sessão marcada para 13.03.2013.

30

PROCESSO – nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – José Henrique Guimarães Salgado Zenha

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

31

PROCESSO – nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Alves Rodrigues e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

32

PROCESSO – nº. 300/08.1BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Domingos Arantes & Sousa, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo



OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho de 10.01.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição de edificação em Sanfins, freguesia de Nogueira.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

33

PROCESSO – nº. 770/08.8BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Liliana Gomes do Rosário Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade da deliberação da CMVC de 1.02.2008, que aplicou a pena de suspensão de 121 dias e vários pedidos acessórios relacionados com o pedido principal.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

34

PROCESSO – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Carlos Santos Loureiro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e



que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

ESTADO ACTUAL – Fase de alegações.

35

PROCESSO – nº. 178/10.5BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Manuel Eduardo Gouveia Feliz de Queirós

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 3.688,42 por danos patrimoniais e de € 1.500,00 por danos morais, importâncias essas acrescidas de juros de mora vencidos e vincendos, e ainda indemnização a liquidar em execução de sentença.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência de julgamento.

36

PROCESSO – nº. 543/10.8BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Ordinária

AUTORA – ACF – Arlindo Correia & Filhos, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento das quantias de € 488.429,89, a título de trabalhos a mais, de € 27.625,40, a título de revisão de preços, de € 196.830,30, a título de indemnização por danos decorrentes da maior onerosidade na execução das obras e de € 43.735,41, a título de indemnização por mora nas facturas vencidas, sendo todas as importâncias acrescidas de juros vincendos e tudo referente à empreitada do Museu do Traje.

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

37

PROCESSO – nº. 775.10.9BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Icont

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Gomes de Sá Alves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. que ordenou a demolição de um piso e várias outras obras executadas ilegalmente no prédio do mesmo, em Chafé.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

38

PROCESSO – nº. 564/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Ana Maria Pontedeira Senhorães Senra

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Chefe de Divisão de Gestão Urbanística de 4.11.2010, que indeferiu as telas finais apresentadas no processo nº. 146/08 LEDI.

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

39

PROCESSO – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

16



40

PROCESSO – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

41

PROCESSO – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Modelo Continente – Hipermercados, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de decretamento de ilegalidade de todas as alterações ao regulamento municipal de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo aprovadas pela deliberação da Assembleia Municipal de 25.11.2011 e bem assim das normas dos arts. 2º-A, 3º/3 e 4 e 5º/1 do mesmo.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

42

PROCESSO – nº. 1147/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – José Joaquim Rodrigues Felgueiras

RÉU – Município de Viana do Castelo



2012

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 1.681,79, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

43

PROCESSO – nº. 1338/11.7 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTORA – Bricodis – Distribuição de Bricolage, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

44

PROCESSO – nº. 1245/11.3 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTOR – Dantcho Vassilev Batcharov

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto que ordenou a demolição de umas escadas construídas no sua fracção autónoma e de condenação à adopção de medidas relativamente a pretensas ilegalidades da responsabilidade do construtor e/ou dos restantes condóminos do prédio.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

45

PROCESSO – nº. 1640/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Pereira da Costa e Outros



Secret

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Vários pedidos relacionados com pretensos danos verificados no prédio urbano dos AA., sito na Rua da Seca, nº. 104, 1º dto., Darque, Viana do Castelo, nomeadamente de condenação á realização de obras de estabilização dos solos onde assenta o prédio e zonas envolventes, reparação de anomalias provocadas no mesmo ou, em alternativa, no pagamento da indemnização de € 7.250,00, acrescido do montante a liquidar em execução de sentença, e bem assim na quantia de € 15.000,00 a título de danos não patrimoniais e em sanção pecuniária de € 100,00 por cada dia de atraso na execução das obras, sendo todas as quantias acrescidas dos juros legais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

46

PROCESSO – nº. 1.558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Pedro Henrique da Silva Novo

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

47

PROCESSO – nº. 2068/11.5BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Ana Margarida F. Costa Brás Marques Capitão

RÉU – Município de Viana do Castelo



OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade da admissão da candidatura de Fernando Elias Nogueira da Cunha ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal da CMVC na categoria de Técnico Superior (Área de Biblioteca) da carreira de técnico superior e vários pedidos com o mesmo conexions.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

48

PROCESSO – nº. 440/12.2BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Mário Jorge Pires Correia e mulher, Margarida Menezes Rodrigues

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 20.11.2012, que ordenou a demolição da moradia dos Autores no lugar da Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

49

PROCESSO – nº. 1099/12.2TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 1º J.C.

ESPÉCIE – Acção com Processo Ordinário

AUTORA – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação da compra e venda feita entre as partes do lote nº. 14, no loteamento da Quinta Velha, Stª. Marta de Portuzelo e vários pedidos conexos.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência preliminar.

50

PROCESSO – nº. 747/05.5BEBRG – A - U. O. 1. – TAF de Braga



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Scanz

ESPÉCIE – Execução de Sentença

AUTORES – António Pais de Matos Reis

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de pagamento de juros moratórios no valor de € 3.792,83.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença absolvendo o Município da instância. Foi interposto recurso, encontrando-se o processo na fase de alegações.

51

PROCESSO – nº. 127/12.6TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 2º J.C.

ESPÉCIE – Acção com Processo Sumário

AUTORA – Natália de Jesus Lima Barbosa e Outros

RÉU – Refer, EPE e Outros

CHAMADO - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento da indemnização de € 14.483,30, acrescida de juros vincendos, em consequência de danos sofridos num prédio com a execução de obra pública.

ESTADO ACTUAL – Em recurso, o Município foi absolvido da instância, por incompetência do Tribunal em razão da matéria.

52

PROCESSO – nº. 1.005/12.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTORA – Liberty Seguros, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 6.138,65, acrescida de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento.

ESTADO ACTUAL – Tem julgamento marcado para 4.03.2013.



Scant

53

PROCESSO – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Carlos da Costa Marinho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

ESTADO ACTUAL – Tem tentativa de conciliação marcada para 20 de Fevereiro de 2013.

54

PROCESSO – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

55

Scantz



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO – nº. 1.676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – António Ferreira de Miranda e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

56

PROCESSO – nº. 1.943/12.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Zélia Maria de Passos Felgueiras

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento e declaração da ilicitude da cessação da relação jurídica de emprego por nulidade do termo aposto no contrato e vários pedidos conexos com o mesmo.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

57

PROCESSO – nº. 1.992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

AUTOR – ULSAM

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

23



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Scantz

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

58

PROCESSO – nº. 2004/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de M^a. Rosa Esteves Pereira Maciel

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Vereadora da área dos Recursos Humanos que indeferiu o pedido de pagamento da compensação por caducidade do contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e de condenação no pagamento da mesma.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

59

PROCESSO – nº. 2.107/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – José Abreu Novo

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 6.792,89, acrescida de juros legais, por acidente de viação.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

60

PROCESSO – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo



JCorte

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

61

PROCESSO – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Tiago Fernandes Oliveira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Exm^a. Sr^a. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

62

PROCESSO – nº. 104/13.0TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 4º J.C.

ESPÉCIE – Acção com Processo Ordinário

AUTORA – APN – Investimentos Imobiliários, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação à execução específica de contrato-promessa de compra e venda de um prédio urbano e vários pedidos com o mesmo relacionados.

ESTADO ACTUAL – fase dos articulados.

63

PROCESSO – nº. 170/13.8BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Irene Maria da Costa Coutinho e Almeida



Câmara Municipal de Viana do Castelo

IC 012

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 30.07.2012 e de 281.08.2012 que ordenaram a demolição de um anexo de prédio da A. sito na freguesia de Freixeiro de Soutelo, deste concelho.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

64

PROCESSO – nº. 2372/12.5TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 1º J.C.

ESPÉCIE – Acção com Processo Ordinário

AUTORES – Jorge Manuel Pereira de Passos e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 10.000,00, acrescida de juros à taxa legal, por omissão de demolição de um estábulo para animais em Vila Franca.

ESTADO ACTUAL – aguarda decisão sobre incidente de incompetência absoluta do Tribunal deduzido pelo Município.

65

PROCESSO – nº1631/12.1 BEBRG – TAF BRAGA

ESPECIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Vitor Manuel Passos Pereira

REU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de impugnação do despacho de homologação da menção qualitativa de desempenho adequado sobre a avaliação por ponderação curricular do ano 2011.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados

26



Câmara Municipal de Viana do Castelo

66

PROCESSO – nº 341/13.7BEBRG BRAGA

ESPECIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Vitor Manuel Passos Pereira

REU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de impugnação do despacho de indeferimento do pedido de alteração do posicionamento remuneratório por força do estatuto de pessoal dirigente.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados

A Chefe Divisão Jurídica

Dr.ª Isabel Costa



1

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Dezembro do ano findo, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (22) ISENÇÃO DE IMT - RECUPERAÇÃO DE ZONAS HISTÓRICAS:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – ESTEVES E LARANJEIRA & GOMES, LDª, (REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO CENTRO HISTÓRICO - LARGO JOÃO TOMÁS DA COSTA, 17-21º | RUA DO VILARINHO E PARA O BECO DO CAXUXO, FREGUESIA DE St.º M.º MAIOR, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO) - ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DO IMT - A empresa Esteves Laranjeira & Gomes, Lda na sequência da operação urbanísticas de reabilitação de um conjunto de edifícios no Centro Histórico, numa operação urbanística que vai disponibilizar **10 novas frações** (1 T4 duplex | 2 T2 duplex | 1 T2 | 4 T0 | 1 T0 duplex | 1 fração de comércio/serviços) devidamente reabilitadas e em perfeitas condições de disponibilização e integração no mercado de arrendamento, **num investimento global de 1.562.600,00 €** (842.600,00 € - investimento na reabilitação + 720.000,00 € - investimento com a aquisição), requer a isenção total do IMT. Pelo descrito e atendendo que a reabilitação do conjunto de imóveis a reabilitar vai ao encontro da estratégia e trabalho desenvolvido nos últimos anos pela Câmara Municipal, bem como contribui para a redução significativa de edifícios devolutos ainda existentes no Centro Histórico, nomeadamente, num contexto de profunda dificuldades para o setor do imobiliário, nos termos do previsto no art.º 45.º¹ do

¹ art.º 45.º (Prédios urbanos objeto de reabilitação)

- 1 - Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis os prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, pelo período de dois anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária.
- 2 - Ficam isentas de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis as aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de dois anos a contar da data da aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras.
- 3 - Para efeitos dos números anteriores, entende-se por reabilitação urbana o processo de transformação do solo urbanizado, compreendendo a execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação, demolição e conservação de edifícios, tal como definidas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com o objetivo de melhorar as condições de uso, conservando o seu carácter fundamental, bem como o conjunto de operações urbanísticas e de loteamento e de obras de urbanização, que visem a recuperação de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, sendo tal reabilitação certificada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana ou pela câmara municipal, consoante o caso.
- 4 - Os benefícios referidos nos n.ºs 1 e 2 não prejudicam a liquidação e cobrança dos respetivos impostos, nos termos gerais.
- 5 - As isenções previstas nos n.ºs 1 e 2 ficam dependentes de reconhecimento pela câmara municipal da área da situação dos prédios, após a conclusão das obras e emissão da certificação referida na parte final do n.º 3.
- 6 - A câmara municipal deve comunicar, no prazo de 30 dias, ao serviço de finanças da área da situação dos prédios o reconhecimento referido no número anterior, competindo àquele promover, no prazo de 15 dias, a anulação das liquidações de imposto municipal sobre imóveis e de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e subsequentes restituições.



estatuto dos Benefícios Fiscais proponho à digm.ª Câmara Municipal que **solicite à Assembleia Municipal a declaração de aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT** que for devido pela transmissão da propriedade dos prédios no largo **João Tomás da Costa**, 17-21º | rua do **Vilarinho** e para o beco do **Caxuxo**, freguesia de **St.º M.º Maior**, concelho de **Viana do Castelo**. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no nº 2º do artigo 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de Setembro conjugado com o nº 5 do artigo 43º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, submeter a aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento do direito à isenção do IMT, a transmissão do prédio sito no largo João Tomás da Costa, 17 a 21A, freguesia de St.ª Maria Maior, desta cidade de Viana do Castelo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o nº 37742, do Livro 95 e inscrito na respectiva matriz predial sob o nº 139. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- **Está conforme o original.** -----
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e treze.** -----

7 - O regime previsto no presente artigo não é cumulativo com outros benefícios fiscais de idêntica natureza, não prejudicando, porém, a opção por outro mais favorável.

Nota - Corresponde ao artigo 40.º-A, na redação do EBF que se encontrava em vigor previamente à republicação do mesmo pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26/06



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Dezembro do ano findo, consta a seguinte deliberação:-

- - - (21) DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. ROMÃO DO NEIVA - ÁREA ENVOLVENTE À CAPELA DA

SRA. DO CRASTO:- Presente o processo em título do qual consta o requerimento apresentado pela Assembleia de Freguesia de Neiva S. Romão, registado na SEG em 09 de Outubro findo, sob o número 20963, pelo qual solicita que a Câmara e Assembleia Municipais emitam declaração de interesse municipal para a área envolvente à capela da Sr.^a do Crasto, acerca do qual foi prestada a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- **“INFORMAÇÃO - CAPELA DA SRA. DO CRASTO E ÁREA ENVOLVENTE - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - 1. OBJECTO DA CONSULTA -** No âmbito do procedimento de reconhecimento do interesse municipal do conjunto de infraestruturas de apoio e de requalificação da área envolvente da capela da Sra. do Crasto¹, sita na freguesia de S. Romão do Neiva, é-nos solicitada a emissão de parecer que enquadre esta pretensão no instrumento

¹ Pedido apresentado pela Assembleia de Freguesia de São Romão do Neiva, por deliberação da sua Sessão Ordinária de 28 de Junho, da qual consta que: “o local (...) tem vindo a ser intervençionado com obras de requalificação, tendo sido criadas infraestruturas de apoio à área envolvente à capela da senhora do Crasto.”



de gestão territorial aplicável neste Município - o Plano Director Municipal (PDM), publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 67, de 4 de Abril de 2008 (páginas 14996 e seguintes; Aviso n.º 10601/2008). **2. ENQUADRAMENTO GERAL DA PRETENSÃO** - O pedido remete, de uma forma genérica, para uma área envolvente à capela sem apresentar, no entanto qualquer elemento desenhado que delimite a parcela "intervencionada", como referido no requerimento anexo. Nessa medida, e depois de consultados aos arquivos desta Câmara Municipal, identificamos, para este local, dois processos:- ⇒ Processo de Obras n.º 549/05 - Pedido de legalização² para a reconstrução do troço inicial do escadório e construção de umas instalações sanitárias públicas por baixo dessa estrutura. No âmbito deste pedido foi ainda autorizada a colocação de pontos de luz ao longo do escadório existente. ⇒ Processo n.º 109/12 - Procedimento de Participação/Queixa, registado em 16 de Fevereiro de 2012 - que remete para a construção de um "escadório" que, pelas obras de remodelação de terreno, de substituição de pavimentos e colocação de estruturas verticais preenchidas com azulejaria, terá resultado na "obstrução" de um caminho público existente (atravessa transversalmente a área aqui intervencionada). Após deslocação ao local concluímos ainda que as obras entretanto executadas excedem aquelas que, no âmbito do Processo n.º 109/12, foram objecto do embargo e posterior notificação para a apresentação de projecto com vista à sua eventual legalização. Na figura abaixo encontra-se representado:- ⇒ A castanho, o polígono que corresponde ao projecto aprovado com o Processo de Obras n.º 549/05; ⇒ A vermelho, o polígono que corresponde, sensivelmente, ao conjunto da área total que foi objecto de intervenção:

² Da consulta do processo de obras n.º 549/05 verificamos que o terreno do escadório encontra-se registado como artigo rústico n.º 702, em regime de compropriedade.



Fazendo o ponto da situação, tendo por referência estes antecedentes processuais, verificamos que as obras no "escadório" encontram-se, aparentemente, concluídas e não respeitam o projecto aprovado com o P.O. n.º 549/05:



Mantendo-se a ocupação do arruamento que, conforme requerimento da Junta de Freguesia e peças desenhadas que integram o P.O. 549/05 (fl. 74), atravessa o terreno:



VISTA DA OBSTRUÇÃO DO CAMINHO PARA NORTE



INTERRUPÇÃO DO CAMINHO EXISTENTE DO LADO SUL



INTERRUPÇÃO DO CAMINHO EXISTENTE DO LADO SUL



VISTA DA OBSTRUÇÃO DO CAMINHO PARA SUL

Tendo sido finalizada a execução da rede de drenagem das águas pluviais, identificada pelo sector de fiscalização aquando a participação das obras sem licença:



Cujo escoamento se faz sobre a berma da estrada municipal localizada a Nascente.



Verificam-se, ainda, outras obras no terreno, dispostas na envolvente e para Poente da capela, as quais consistem na pavimentação de uma vasta área e na edificação de muros de vedação; num palco fixo, numa bancada de apoio em anfiteatro e noutras infra-estruturas integradas; em dois parques de merendas - um descoberto e outro coberto - sendo o parque coberto apoiado por um edifício (cujo uso/ função, por estar fechado, não nos foi possível averiguar, assim como não nos foi possível determinar se se trata de uma construção construída com processo de obras aprovado); num parque infantil e em instalações sanitárias.





Câmara Municipal de Viana do Castelo





Face ao exposto conclui-se que estamos perante um pedido de reconhecimento de interesse municipal necessário à legalização de obras efectuadas sem a respectiva licença. **3. ENQUADRAMENTO FACE AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL** - No que concerne às questões de ordenamento e ambiente relevantes para este pedido, é aplicável a legislação específica relativa às Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, assinaladas na Planta de Condicionantes que integra o PDM, e as disposições que decorrem da classificação do solo de acordo com o uso deste, que estão plasmadas em regulamento do mesmo plano: **3.1. SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA** Consultado o extracto da **Planta de Condicionantes**, verificamos que a área proposta para a exploração integra as seguintes Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública:- Áreas de Reserva, Protecção e Conservação da Natureza ⇨ Reserva Ecológica Nacional (REN) ⇨ Cabeceiras das Linhas de Água ⇨ Áreas com Risco de Erosão Património Edificado e Natural ⇨ Zona de Protecção ao Património **3.2. USO DO SOLO** - Estabelecidas as condicionantes, importa identificar os requisitos que decorrem da qualificação do solo, tal como estabelecido pelo PDM. Assim, face ao extracto da **Planta de Ordenamento**, apuramos que, na localização proposta, o solo é classificado como Solo Rural e integra:- ⇨ Espaços Florestais ⇨ Zonas Florestais de Conservação/ Compartimentação ⇨ Espaços Públicos de Recreio e Lazer em Solo Rural ⇨ Áreas de Protecção e com Risco ⇨ Áreas de Protecção ao Património Construído e Arqueológico - Imóveis Não Classificados ⇨ Áreas com Risco de Erosão - **3.3. OUTROS ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO** - Consultada a planta actualizada da componente de Perigosidade de Incêndio³ verificamos que o terreno é abrangido por dois níveis de perigosidade: Baixa e Muito Baixa. **3.4. REGIME LEGAL APLICÁVEL** - Uma vez identificadas as Servidões Administrativas, as Restrições de Utilidade Pública e as disposições que decorrem da classificação do solo de acordo com o uso deste, importa cotejar os requisitos legais aplicáveis. **3.4.1. SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA** - **3.4.1.1. Áreas de Reserva, Protecção e Conservação da Natureza** - A capela e a totalidade da sua área envolvente integram Áreas de Reserva, Protecção e Conservação da Natureza - Reserva Ecológica Nacional (REN): Cabeceiras das Linhas de Água. Na área envolvente à capela, uma faixa que se dispõe entre esta e a Estrada Nacional 13, integra cumulativamente, Áreas de Reserva, Protecção e Conservação da Natureza - REN: Áreas com Risco de Erosão. Atento o regime das áreas integradas na REN, e de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 20º do Dec. Lei 166/2008, de 22 de Agosto, verificamos que, em regra, são interditos nestas tipologias de áreas os usos e as acções, de iniciativa pública ou privada, que se traduzam, entre outras, em: obras de urbanização, construção e ampliação; acções que resultem em vias de comunicação; obras de escavações e aterros; destruição do revestimento vegetal. Não obstante:- ⇨ Os n.º 2 e 3 desta norma excepcionam desta proibição os usos e as acções que sejam compatíveis com os objectivos de protecção ecológica, ambiental, de prevenção e de redução de riscos naturais de áreas integradas em REN, sendo considerados compatíveis aqueles que, cumulativamente não coloquem em causa as funções das respectivas áreas, nos termos do anexo I ao diploma, e que constem do anexo II do mesmo diploma; ⇨ O n.º 4 desta

³ Elementos que acompanham o PDM - ver alínea z) do ponto 2 do art. 3º do regulamento e demais peças que integram o volume 6 do mesmo plano.



norma remete para a Portaria n.º 1356/2008, de 28 de Novembro, a determinação das condições a observar para a viabilização dos usos e acções referidos nos n.º 2 e 3 deste diploma. Considerando os usos e as acções compatíveis com os objectivos de protecção ecológica, ambiental, de prevenção e de redução de riscos naturais de áreas integradas em REN que constam do anexo II do referido diploma, e admitindo que a proposta incorpora os usos de “equipamentos de utilização colectiva” e “espaços verdes de utilização colectiva”⁴, concluímos que a “ampliação de edificações existentes (...) afectas a (...) equipamentos de utilização colectiva, (...)” e os “espaços verdes equipados de utilização colectiva” **poderão consubstanciar acções compatíveis** com aqueles objectivos, estando no entanto, e nos casos em que as acções incidem sobre áreas estratégicas de protecção e recarga dos aquíferos e sobre áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, sujeitas a autorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRn), nos termos da Portaria n.º 1356/2008⁵, de 22 de Agosto. **3.4.1.2. Património Edificado e Natural** - Zona de Protecção ao Património - Está constituída, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, uma zona de protecção a um imóvel em vias de classificação - Cruzeiro e restos do Convento de S. Romão - que abrange uma parte da intervenção do “escadório”. **3.4.2. USO DO SOLO - 3.4.2.1. Nas Zonas Florestais de Conservação/ Compartimentação**⁶, que se inserem predominantemente na REN e correspondem a áreas de compartimentação do espaço florestal (onde se desenvolvem as funções essenciais de conservação dos recursos hidrológicos, do solo e da biodiversidade), deve ser privilegiada a conservação dos valores e recursos naturais (como o solo, a água e a biodiversidade) e deve ser promovida a substituição gradual das espécies mais combustíveis, como o pinheiro bravo e o eucalipto e o controle das espécies invasoras lenhosas, não sendo, em regra, permitido qualquer tipo de construções. Contudo, atento o regime geral aplicável constante dos art. 16º a 18º do Regulamento do PDM, podemos concluir que a construção desta infraestrutura poderá ser permitida desde que, cumulativamente:- ⇒ Não exista uma localização alternativa viável e seja reconhecido o interesse municipal desta estrutura; ⇒ A Direcção Geral de Florestas emita parecer favorável; ⇒ Seja observado o regime da REN dado que se trata de Espaços Florestais inseridos em Reserva Ecológica Nacional. **3.4.2.2 Nos Espaços Públicos de Recreio e Lazer em Solo Rural** inseridos na REN⁷ deve ser observada a aplicação dos respectivos regimes ficando a edificabilidade sujeitas a projecto de arranjo urbanístico e paisagístico⁸ podendo, nesses casos, ser admitida a edificação de equipamentos e estruturas de apoio. **3.4.2.3. Quanto às Áreas de Protecção e com Risco:- 3.4.2.3.1. Áreas de Protecção ao Património Construído e Arqueológico - Imóveis não Classificados** - Consultada a **Planta do Património Cultural Construído e Arqueológico**⁹ verificamos que se encontram constituídas

⁴ Nos termos do Dec. Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio, que estabelece os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo.

⁵ As condições para a viabilização dos usos e acções nestes espaços, estão vertidas no Anexo I da Portaria n.º 1356/2008, de 28 de Novembro. no caso em apreço aplicam-se as disposições que constam do ponto I, alíneas g) e h), e do ponto VI, alínea d).

⁶ Art. 23º e 24º do regulamento do PDM.

⁷ Art. 52º, n.º 1, do regulamento do PDM.

⁸ Art. 53º, n.º 1 do regulamento do PDM.

⁹ Elementos que acompanhem o PDM - ver alínea ff) do ponto 2 do art. 3º do regulamento do plano - e peças que integram o volume 8.



zonas de protecção a:- ⇒ Património construído: arquitectura religiosa - capela da sra. do crasto; ⇒ Património arqueológico: ⇒ castros e vestígios da idade do ferro; ⇒ estruturas e vestígios medievais - convento de s. Romão. Uma que a zona de protecção à capela e o castro consubstancia uma zona de protecção a imóveis não classificados verificamos que, à luz do disposto no n.º 1 do art. 124º do regulamento do PDM, “qualquer pretensão para as áreas de protecção definidas na Planta do Património deve ser apreciada, relativamente à sua qualidade arquitectónica e estética, bem como relativamente à sua adequabilidade face ao valor patrimonial em presença, por uma Comissão a constituir pela Câmara Municipal”. Dada a incidência de uma zona de protecção a imóvel em vias de classificação sobre uma parcela intervencionada deve ser observado o disposto na legislação específica aplicável – art. 122º do regulamento do PDM. **3.4.2.3.2. As Áreas Com Risco de Erosão**¹⁰ correspondem a zonas com declive superior a 30% e, sempre que os terrenos objecto de licenciamento se insiram, total ou parcialmente, em zonas com risco de erosão, os alvarás devem conter, obrigatoriamente a menção deste facto - art. 127º do regulamento do PDM. **3.4.3. COMPONENTE DE PERIGOSIDADE** - Atento o disposto no art. 16º do Dec. Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a redacção dada pelo Dec. Lei n.º 17/2009, de 14 Janeiro, verificamos que constitui excepção às medidas de restrição ao acesso, à circulação e à permanência de pessoas e bens nas áreas classificadas na categoria “com risco de incêndio”, definidas no n.º 2 e 3 do art. 22º, a “utilização de parques de lazer e recreio quando devidamente infraestruturados para o efeito, nos termos da legislação aplicável” - alínea d) do n.º 1 do art. 23º. **4. CONCLUSÕES - 4.1.** Com o Processo de Obras n.º 549/05¹¹, foi aprovada uma solução arquitectónica para a reconstrução do troço inicial do escadório e para a construção de instalações sanitárias públicas localizadas por baixo dessa estrutura. Foi, igualmente, autorizada a colocação de pontos de iluminação ao longo do escadório existente. **4.2.** No seguimento dos trâmites processuais subsequentes ao Procedimento de Participação/Queixa, registado em 16 de Fevereiro de 2012 - Processo n.º 109/12 - pudemos constatar no local que:- ⇒ A intervenção sobre o escadório não se limitou à obra aprovada, com o Processo de Obras n.º 549/05, dado que, ao longo de toda a sua extensão, foram executadas diversas modelações de terrenos e impermeabilizadas áreas significativas de solo; ⇒ Na envolvente, e para Poente da capela da Sr.ª do Crasto, foi pavimentada uma área vastíssima, com pedra rachão assente aparentemente em argamassa de cimento, e foram erguidas diversas obras. **4.3.** O regulamento do Plano Director Municipal de Viana do Castelo prevê, na alínea c) do n.º 4 do art. 18º e na alínea a) do n.º 3 do art. 34º que, **nas zonas florestais de conservação/ compartimentação** são permitidas infraestruturas de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável. **4.4.** Independentemente da decisão que venha a ser tomada quanto à concessão do reconhecimento do interesse público municipal, necessário à legalização de obras efectuadas sem a respectiva licença, permanecem outras deficiências de carácter técnico-legal que deverão ser resolvidas, e subsistem outros requisitos legais que deverão ser cumpridos, nomeadamente:- a) A obtenção da autorização prévia¹² da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do**

¹⁰ Art. 126º e 127º do regulamento do PDM.

¹¹ O qual, à data, consubstanciava um pedido de legalização de obras executadas sem a necessária licença municipal.

¹² Aqui importa referir que a 2 de Novembro foi publicado o Dec. Lei 239/2012 que procede à primeira alteração ao Dec. Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, e entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2012.



Norte, nos termos previstos no Dec. Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na medida em que a localização deste empreendimento integra, na sua totalidade, área de REN - áreas estratégicas de protecção e recarga dos aquíferos e áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo. b) A obtenção de parecer favorável por parte da **Direcção Geral de Florestas** por se tratar de uma intervenção que prevê uma utilização não florestal do solo. c) A apresentação de um projecto de arranjo urbanístico e paisagístico, de acordo com o n.º 1 do art. 53º do regulamento do PDM, dada a intervenção sobre **Espaços Públicos de Recreio e Lazer em Solo Rural** (área coincidente com a capela da Sr.ª do Crasto e o adro que a envolve). d) O cumprimento das normas técnicas sobre acessibilidades contidas no Dec. Lei 163/2006, de 8 de Agosto, que são aplicáveis às instalações e respectivos espaços circundantes de igrejas e outros edifícios destinados ao exercício de cultos religiosos (alínea I). e) A questão relativa à ocupação de uma parcela de solo, com pavimentações e colocação de painéis verticais, que resultou na obstrução de um troço de arruamento, conforme requerimento da Junta de Freguesia e peças desenhadas que integram o P.O. 549/05 (fl. 74), que deve ser devidamente regularizada. f) A drenagem das águas pluviais que, ao longo de toda a área intervencionada, não promove um comportamento adequado ao nível da prevenção e redução dos efeitos dos riscos de cheias e inundações - de que é exemplo o direcionamento, e escoamento, das águas pluviais provenientes do escadório e da sua envolvente sobre a berma da estrada municipal, localizada a Nascente - situação que deverá ser objecto de estudo mais pormenorizado. g) A obtenção de parecer do Gabinete de Arqueologia do Departamento de Dinamização Cultural, nos termos do art. 124º do regulamento do PDM, uma vez que pode estar em causa a salvaguarda de valores patrimoniais que, a existirem na zona de protecção à capela e ao castro, poderão ter sofrido danos irreparáveis, resultantes desta acção. h) A intervenção no escadório carece da apresentação de um aditamento ao Processo de Obras n.º 549/05 e de parecer da **Direcção Geral do Património Cultural**, nos termos do n.º 4 do art. 43º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, por integrar, parcialmente, uma zona de protecção a um imóvel em vias de classificação - Cruzeiro e restos do Convento de S. Romão. i) Tratando-se de uma ocupação que envolve a permanência de pessoas e bens em áreas com risco de incêndio, e tendo em vista que a *"utilização de parques de lazer e recreio quando devidamente infraestruturados para o efeito, nos termos da legislação aplicável"* pode constituir uma excepção ao regime que restringe o acesso, a circulação e a permanência, de pessoas e bens, nestas áreas, consideramos que a eventual legalização de toda a intervenção existente deve incorporar uma série de medidas de minimização do risco de incêndios. j) Dever-se-á ainda ter em atenção que, pelos elementos que instruem o processo de obras n.º 549/05, sobre o terreno parece estar criado um regime de compropriedade o que implica a obtenção de autorização dos restantes proprietários. (a) Adriana Brochado Novo.". e "**PROPOSTA - ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. ROMÃO DO NEIVA - ÁREA ENVOLVENTE À CAPELA DA SR.ª DO CRASTO, FREGUESIA DE S. ROMÃO DO NEIVA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - A Assembleia de Freguesia de S. Romão do Neiva apresentou,

Das alterações que são introduzidas destaca-se que o regime de autorização actualmente aplicável ao pedido é substituído pelo regime de comunicação prévia.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

através do requerimento n.º 20.963, de 2012/10/09, a deliberação de 2012/06/28, na qual e por unanimidade, é solicitada à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para área envolvente à capela da Sr.ª do Crasto. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) - o mesmo classifica o espaço como "Solo Rural - Espaços Florestais|Zonas de Conservação/Compartimentação", Planta de Ordenamento e "Áreas de Reserva, Proteção e Conservação da Natureza|Reserva Ecológica Nacional - REN", Planta de Condicionantes. Na disposição regulamentar do mesmo PDM, nomeadamente, da conjugação dos art.ºs 17.º e 18.º, as intervenções no solo ficam pendentes, na REN, da observação do Regime Geral - competência da emissão de parecer vinculativo, é da Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional Norte - CCDR-N, com Reconhecimento de Interesse Público prévio da Assembleia Municipal, nos Espaços Florestais, da emissão de parecer vinculativo prévio da entidade competente. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para o requerido pelo Órgão Deliberativo da freguesia de S. Romão do Neiva. (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência) submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal para a área envolvente à capela da Sr.ª do Crasto, nos termos e para os efeitos do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 4 do art. 18º e na alínea a) do n.º 3 do art. 34º do Regulamento do Plano Director Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----
 --- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----
 --- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e treze. -----

Georgi-Yanov

Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, deslocou-se à freguesia de São Romão de Neiva no dia 23 de Fevereiro de 2013, para visitar as obras e arranjos da área envolvente à capela da Sr^a. Do Crasto.

Nessa visita, os membros da Comissão Permanente tiveram oportunidade de apreciar:

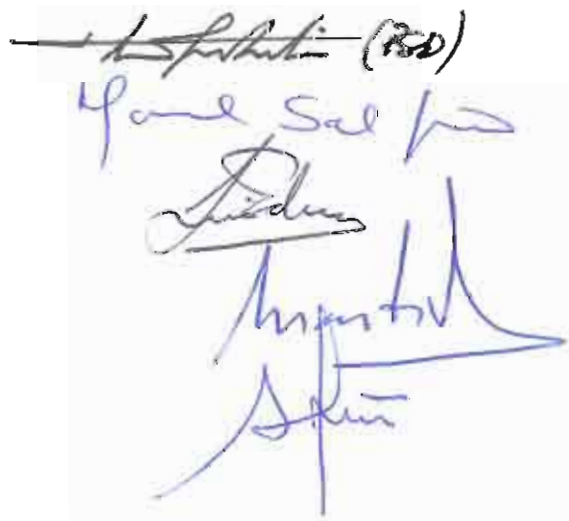
- Os trabalhos de requalificação com recuperação da flora tradicional, e as infra-estruturas criadas na envolvente da referida capela, nomeadamente o imponente escadório ladeado por estruturas com azulejos alusivos à Vida de Cristo;
- A pavimentação de todo o recinto envolvente à capela em lajedo, pedra rachão ou em cubo de granito;
- Um palco com cobertura e bancadas em anfiteatro construídas em granito, tendo sido os baixos aproveitados para arrumos;
- Um parque de merendas descoberto com mesas e bancos em granito;
- Um outro recinto para merendas coberto e equipado com mesas e bancos em madeira;
- Um espaço para apoio aos parques de merendas, equipado com um forno tradicional;
- Um bar;
- Instalações sanitárias;
- Um parque infantil.

A amplitude e a qualidade de todas aquelas obras, bem como o cuidado evidenciado no enquadramento de todas elas, levaram a que os elementos da Comissão Permanente que ali se deslocaram parabenizassem os promotores, na pessoa do principal impulsionador, o Sr. Padre José Fernandes Moreno do Couto, e todos os voluntários que trabalharam naquelas excelentes obras.

De salientar que para uma melhor usufruição daquele espaço, afigura-se necessária a pavimentação do acesso automóvel já aberto, desde o caminho municipal (Avenida do Mosteiro) até ao parque de estacionamento contíguo, ali existente.

Em conclusão, a Comissão Permanente desta Assembleia Municipal nada obsta relativamente à Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a área envolvente à capela da Sr^a. do Crasto da freguesia de S. Romão de Neiva.

Viana do Castelo, 23 de Fevereiro de 2013



Handwritten signatures in blue ink, including the name "José Salgado" and other illegible signatures.



*Fls. 1
dupl.*

Freguesia de São Romão de Neiva

Exma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e

Senhores Secretários;

Eng: João Pedro em substituição do Sr.
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores;

Senhores Deputados Municipais;

Caros colegas Presidentes de Junta de Freguesia;

Estimado público;

Comunicação social aqui presente

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, solicita-se à Assembleia Municipal que aprove o reconhecimento de interesse municipal da área envolvente à Capela da Senhora do Crasto, na freguesia de São Romão de Neiva.

Para análise desta proposta, foi elaborado um parecer muito aprofundado e circunstanciado, feito por técnicos altamente qualificados da Câmara Municipal.

No texto e nas fotografias que o mesmo contém nas suas onze páginas, temos informação pormenorizada quanto à amplitude e diversidade das obras levadas a efeito naquele local pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Neiva.

Creio que todos os senhores Membros desta Assembleia tiveram acesso ao referido documento e o analisaram. Por isso, não vou ser maçador lendo-o na totalidade.

Contudo, permitam-me que preste algumas informações acerca deste assunto, pois poderá haver alguém que não o tenha recebido, ou não tenha tido tempo para o ler.

A Capela da Senhora do Crasto situa-se no cimo de um monte, conhecido por Monte do Crasto.

No sopé do referido monte temos os nossos motivos históricos mais relevantes. Ali existem o Convento Beneditino com a Igreja que é a nossa Igreja Paroquial e o Cruzeiro. Este edificado, de elevado valor histórico e arquitetónico encontra-se em vias de classificação.



fl. 2
duf...

Freguesia de São Romão de Neiva

O Monte do Crasto é composto por várias propriedades particulares, entre as quais há uma área significativa pertencente à Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Neiva.

Como a grande maioria dos montes existentes no concelho de Viana do Castelo, também o Monte do Crasto é constituído por solo predominantemente rochoso e repleto de flora, composta por árvores de várias espécies e vegetação.

Feita a caracterização da área intervencionada importa, agora, tecer algumas considerações sobre o que se encontra aqui em apreciação, ou seja, as avultadas obras levadas a efeito pela paróquia no seu terreno e, segundo o parecer elaborado, haverá área em copropriedade.

O referido documento descreve as obras realizadas, as quais excedem as indicadas no processo de obras nº. 549/05 , através do qual era solicitada a legalização para a reconstrução do troço inicial do escadório e construção de umas instalações sanitárias públicas por baixo dessa estrutura. Porém, o que se encontra executado apresenta-nos, para Nascente da Capela, o escadório totalmente construído, muros de vedação, colocação de estruturas verticais preenchidas com azulejaria, obstrução de um caminho público e execução da rede de drenagem das águas pluviais. Na envolvente da Capela, para Poente, as obras realizadas consistem, entre outras: pavimentação de uma vasta área; construção de muros de vedação; de um palco fixo; um anfiteatro com bancada; dois parques de merendas, um coberto e outro descoberto; um parque infantil; instalações sanitárias; um edifício destinado a cozinha e bar; impermeabilização do solo em milhares de metros quadrados; remoção /reposição de grandes quantidades de terras, etc. etc..

Todas estas obras foram realizadas sem projeto aprovado e em solo com várias condicionantes impostas pelo Regulamento do Plano Diretor Municipal.



fls. 3

Freguesia de São Romão de Neiva

Apesar de todos os constrangimentos e ilegalidades que o parecer emitido nos apresenta, as obras encontram-se praticamente concluídas.

Como já referi, trata-se de um vasto conjunto de trabalhos realizados por uma entidade que deveria dar o exemplo de legalidade, seriedade e confiança e isso não se verificou.

Mais uma vez, a Junta de Freguesia tem que dar o seu apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Neiva com vista à tentativa de regularização desta situação que deveria e poderia ter sido evitada.

A Junta de Freguesia, desde a primeira hora, se manifestou contra a ocupação do caminho que atravessa transversalmente a área intervencionada pelo escadório e espero que as entidades que terão de se pronunciar sobre o projeto para a legalização das obras tenham isto em consideração.

Para ser possível à Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Neiva sair deste imbróglie em que, de forma voluntária e consciente, se meteu, chegou o momento de a ajudarmos e a Junta de Freguesia, embora não tendo criado o problema, sempre esteve disponível para fazer parte da sua solução, desde que sejam observadas as disposições legais e no respeito pelas instituições.

Por isso, e no pressuposto de que será reposta a legalidade respeitante à desobstrução do caminho supra referido, votarei favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.

Com esta tomada de posição fica demonstrada, mais uma vez, a boa fé com que a Junta de Freguesia sempre tratou este processo.

São Romão de Neiva, 28 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Junta,

(António Pereira da Costa)



1

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia quatro de Fevereiro corrente, consta a seguinte deliberação:- - - - -

- - - (06) PROCESSO Nº 459J/03 -- **DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÃO:-**

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO "INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES" - PO N.º 459J/03, EM NOME DE OPTIMUS COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., LUGAR DA GANDRA "FAROL MONTEDOR", FREGUESIA DE CARREÇO, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - Em sequência do requerido, proponho à Câmara Municipal a **aceleração** e conseqüente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma passa **declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a instalação da "infra-estrutura de estação de radiocomunicações" na garantia do descrito nas conclusões do parecer técnico. "(...) **5. CONCLUSÕES** - 5.1. A instalação da infraestrutura de radiocomunicações objeto deste pedido situa-se em área de Reserva Ecológica Nacional (REN) e integra uma área de "Arriba Fóssil" (cf. ponto 4.3.1.2.1.). (...). 5.3. O regime jurídico da REN prevê, no n.º 1 do artigo 21º, que "nas áreas da REN podem ser realizadas as ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho conjunto do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na REN". 5.4. O regulamento da Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo prevê, no n.º 3 do art.º 34º com remissão para a alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo, que nos **Espaços Naturais** são permitidas infraestruturas de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável. 5.5. Como tal, para que a construção da infraestrutura de radiocomunicações seja legalmente possível é necessário estarmos perante uma "ação de relevante interesse público"; 5.6. O objetivo da ação é melhorar a cobertura do serviço de telecomunicações móveis aos aglomerados populacionais que serve



de forma a suprir insuficiências de sinal; 5.7. Independentemente do reconhecimento do interesse público municipal na construção desta infraestrutura deverão ser cumpridos todos os restantes requisitos legais aplicáveis, nomeadamente a obtenção do reconhecimento **por despacho conjunto do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria** de que a construção desta infraestrutura de radiocomunicações é uma ação de relevante interesse público, nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Dec. Lei 239/2012, de 2 de novembro, uma vez que o local objeto do pedido se situa em área de Reserva Ecológica Nacional (REN) e integra uma área de "Arriba Fóssil". Entidades externas que a lei prevê serem consultadas nos termos do artigo 13.º do RJUE: No âmbito do regime jurídico da REN: **CCDR-N** No âmbito da servidão administrativa criada para faróis e demais sinais marítimos: **ISN - Instituto de Socorros a Náufragos.**" (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal para a instalação da "infra-estrutura de estação de radiocomunicações", nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 4 do art. 18º e na alínea a) do n.º 3 do art. 34º do Regulamento do Plano Director Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, Ana Palhares, Antonio Amaral e Aristides Sousa. -----

--- **Está conforme o original.** -----
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e treze.** -----



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de Fevereiro corrente, consta a seguinte deliberação:-

- - - (03) ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:-

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2013 - Considerando que:- Nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), as entidades públicas, anualmente, revêem o respectivo Mapa de Pessoal, adaptando-o à realidade vigente. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o seu órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou actividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira e, ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página electrónica da entidade, assim devendo permanecer. Verifica-se que no mapa de pessoal proposto para o ano de 2013, e aprovado em conjunto com os restantes documentos previsionais, existem necessidades que se tornam importantes de suprir. Propõe-se agora a criação de 11 postos de trabalho, fundamentando esta proposta na circunstância de existirem postos de trabalho ocupados com carácter transitório e, à presente data, estarem reunidas as condições para se concluir que as necessidades são de carácter permanente, destinando-se os postos de trabalho agora criados à abertura dos respectivos procedimentos concursais. O quadro abaixo reflecte um resumo das alterações agora propostas ao Mapa de Pessoal de 2013, no que respeita a lugares a criar:-

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO A CRIAR (NOVAS NECESSIDADES)
1 Técnico Superior Engenheiro (Electrotécnico);
5 Coordenadores Técnicos destinados aos agrupamentos de escolas;
1 Assistente Técnico de palco;
1 Assistente Técnico Iluminador de Cena;
1 Assistente Técnico Medidor Orçamentista;
1 Assistente Operacional Electricista;
1 Assistente Operacional Motorista Transportes Colectivos

Salienta-se que, os custos a suportar com os recrutamentos decorrentes das necessidades criadas



Câmara Municipal de Viana do Castelo

encontram-se devidamente orçamentados no Orçamento da autarquia oportunamente aprovado. Nesta sequência propõe-se a alteração ao mapa de pessoal de acordo com o documento que se junta em anexo que, uma vez aprovado, constituirá o Mapa de Pessoal do Município de Viana do Castelo para 2013. Assim, e conforme o disposto, nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, o qual procedeu à adaptação à realidade autárquica da LVCR, propõe-se a alteração ao Mapa de Pessoal em sede de reunião de Câmara e posterior submissão à Assembleia Municipal.

Atribuições, Competências, Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I.					C.T.T.C.					Observações	Cursos a Actualizar	Salários a Actualizar		
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total					
Pessoal Dirigente-Constante no art.4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, publicada Diário da República, n.º 70 de 9 Abril de 2008.	Licenciatura Adequada	4	0			4										
		14	0			14										
Arquitecto - Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificação, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura Arquitectura Inscrição na Ordem dos Arquitectos	14	3			17	0	1		1						
Arquitecto - Projectos de arquitectura para edifícios, novos ou a reabilitar e espaço público; Acompanhamento da execução de obras; Planos, loteamentos e estudos urbanísticos no âmbito do ordenamento do território; Apreciação de projectos de arquitectura no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; Instrução de processos de licenciamento de obras; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Participação em comissões de vistoria; Colaboração na instrução de processos de candidatura a financiamentos estatais e/ou comunitários; Apoiar outros sectores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Coordenar equipas envolvidas em trabalhos da sua responsabilidade; Colaborar no trabalho de levantamento, reabilitação e requalificação dos imóveis situados na área do Centro Histórico de Viana do Castelo; Executar ou colaborar na execução de planos e estudos para o Centro Histórico de Viana do Castelo, incluindo o espaço público e o mobiliário urbano; Assegurar o acompanhamento técnico das respectivas obras; Colaborar nas áreas do planeamento e da gestão urbanística do Centro Histórico de Viana do Castelo através da apreciação e emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e a prestação de esclarecimentos aos interessados e aos técnicos;	Licenciatura Arquitectura Inscrição na Ordem dos Arquitectos	1	0			1	0	0		0						TÉCNICO SUPERIOR
Conservador (Museus) - Realiza ou apoia estudos sobre os museus municipais e o património museológico, definindo as correspondentes metodologias; analisa as conclusões desses estudos e planifica eventuais acções a desenvolver; participa em reuniões para análise de projectos e programas relacionados com a área de museologia; participa na concepção, redacção e implementação de projectos no âmbito dos museus municipais; informa e dá parecer sobre as várias questões e aspectos relacionados com os museus.	Licenciatura e Pós Graduação em Museologia	1	0			1	0	0		0						
Director Técnico do Teatro Municipal Sá de Miranda - Gestão dos recursos técnicos e humanos do Teatro; Coordenação da equipa e condições técnicas do Teatro; Coordenação das diferentes áreas técnicas do Teatro: direcção de cena, iluminação, som, audiovisual, maquinista, técnicos de palco e manutenção; Supervisão do funcionamento e manutenção dos diferentes elementos técnicos que compõem o Teatro; Elaboração dos horários e	Licenciatura adequada	0	0			0	1	0		1						



Câmara Municipal de Viana do Castelo

<p>Engenheiro (Biológico) - Monitoriza os parâmetros ambientais nas áreas da qualidade do ar, da água e do ruído; Participa nos projectos de educação ambiental, na avaliação dos estudos de impacto ambiental e avaliação de parâmetros microbiológicos.</p>	<p>Licenciatura Engenharia Biológica</p>	0	0			0	1	0					1						
<p>Engenheiro (Civil) - Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando, e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação, concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de águas e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos da obra, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p>	<p>Licenciatura Engenharia Civil</p>	6	1			7	0	2					2						
<p>Engenheiro (Civil) - Opção Planeamento e Ambiente - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica; Interpretação e representação de inter-relações territoriais de natureza ambiental, económica, social e cultural; Execução da análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial; Elaboração de propostas para a resolução de problemas no âmbito do ambiente, planeamento e desenvolvimento do território; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros sectores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Adquirir, estruturar e gerir informação geográfica em ambiente SIG; Criar estruturas de dados para análise de problemas especiais; Realizar operações de análise espacial; Reduzir cartografia temática de apoio à decisão com recurso à utilização de ferramentas SIG; Colaborar na definição e na manutenção da geodatabase municipal.</p>	<p>Licenciatura Engenharia Civil (Opção Planeamento e Ambiente)</p>	0	0			0	0	2					2						
<p>Engenheiro (Electrotécnica) - Efectua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção, e reparação; executa projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua actividade; estabelece estimativas de custo, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.</p>	<p>Licenciatura Engenharia Electrotécnica</p>	2	0	1		3	1	0					1						
<p>Engenheiro (Florestal) - Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos que visam a utilização múltipla e sustentada dos recursos florestais e a protecção das florestas, contribuindo para o desenvolvimento económico do mundo rural. Tem em conta as potencialidades produtivas da floresta, bem como a gestão dos recursos faunísticos, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Define formas de proteger e fomentar a vida selvagem, evitando a extinção dos animais e de plantas em vias de extinção. Determina medidas adequadas de protecção dos povoamentos florestais contra pragas, doenças e fogos. Elabora projectos de florestação e reforestação determinando aspectos como</p>	<p>Licenciatura Engenharia Florestal</p>	2	0			2	0	1					1						
														TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR				



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Técnico Superior Cultura - Organizar e ou colaborar na organização de eventos culturais; organizar a agenda cultural; inventariar e conservar o património móvel; organizar os centros de documentação na área cultural; organizar a montagem de exposições; promover os espaços e produtos culturais; apoiar o estudo e promoção da etnografia e artesanato local e das potencialidades turístico-culturais do concelho.	Licenciatura Turismo Licenciatura História Licenciatura adequada	2	0			2			0	0											
Técnico Superior de Design - Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informalivos e promocionais); elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projectos de identidade corporativa (corporate identity); Concepção e projecto de espaços de divulgação, incluindo a selecção e adequação dos materiais; emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.	Licenciatura Design	2	1			3			0	0											
Técnico Superior de Design de Ambientes - Elabora projectos de intervenção paisagística, de ambientes urbanos e rurais, de design de interiores e estudos cromáticos para a gestão de espaços culturais; Colabora em projectos de qualificação de espaços que encerram valores de património natural e cultural; Colabora em projectos de reutilização e reconversão do património; Integra equipas multidisciplinares de caracterização, preservação, requalificação e valorização ambiental e paisagística de património natural e edificado; Elabora projectos de parques infantis temáticos ou recreativos; Elabora projectos de implantação de mobiliário e equipamento urbano; Elabora projectos de sinalética e sistemas e comunicação.	Licenciatura Design de Ambientes	1	0			1			0	0											
Técnico Superior Design Paisagístico - Integração em equipas multidisciplinares de caracterização, preservação, requalificação e valorização ambiental e paisagista de património natural ou edificado; Concepção de novos espaços verdes; Projectos de parques infantis/temáticos/recreativos; Implantação de mobiliário e equipamento urbano Implantação de sinalética/sistemas de comunicação; Design de iluminação.	Curso superior em Design Paisagístico	1	0			1			0	0											
Técnico Superior Desporto - Planeamento, elaboração, organização e controle de acções desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projectos e acções ao nível da intervenção nas colectividades, de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.	Licenciatura em Desporto ou áreas afins	1	1			2			Tempo Inteiro				3	0		3					
									6	0		6									
									Tempo Parcial												
Técnico Superior Direito - Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; instrução de processos de Contra-Ordenação e instruir processos Disciplinares.	Licenciatura em Direito	5	0			5			1	1											
Técnico Superior Economia ou Finanças - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.	Licenciatura Contabilidade Licenciatura em Economia	2	0			2			0	0											
Técnico Superior Educação - Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve e sua actividade; Desenvolver estudos, propostas e acções destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em acções destinadas a informar e sensibilizar os pais e a comunidade relativamente à problemática das opções escolares e profissionais, bem	Licenciatura / Bacharelato adequados	1	2			3			0	2											
																				TÉCNICO SUPERIOR	
																					TÉCNICO SUPERIOR



Câmara Municipal de Viana do Castelo

como em acções e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; Propor medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão das condições e do ambiente educativo; Participar na concepção, acompanhamento e avaliação dos projectos educativos; Participar em experiências pedagógicas, bem como em projectos de investigação e em acções de formação dos órgãos de administração e gestão das escolas, do pessoal docente e do pessoal não docente, com especial incidência em modalidades de formação centradas na escola; Colaborar, no âmbito da sua especialidade, na organização e promoção de acções de avaliação e apoio aos alunos com necessidades educativas especiais.																				
Técnico Superior de Enfermagem - Participa nos exames de vigilância de saúde previstos na legislação, os quais deverão integrar consultas de enfermagem aos trabalhadores municipais; Desenvolve campanhas de educação para a saúde no âmbito da saúde e bem-estar (riscos profissionais, estilos de vida saudáveis, primeiros socorros, acção em caso de emergência); Realiza acções de formação em saúde, higiene e segurança no trabalho; Participa em projectos transversais de planeamento e gestão de situações de crise/contingência que possam interferir com a produtividade dos trabalhadores, visando a prevenção ou mitigação do risco de saúde, segurança e bem-estar.	Licenciatura em Enfermagem	0	0			0			1	0										1
Técnico Superior (Engenharia Geográfica) - Acompanhamento e fiscalização da execução de cartografia numérica vectorial e ortofotomapas; Aquisição e tratamento de informação geográfica; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Utilização de GPS no levantamento e georeferenciação de limites cadastrais, da rede de caminhos florestais, das áreas ardidas, etc.; Elaboração de especificações e cadernos de encargos para a execução e verificação de trabalhos na área da topografia e cadastro adjudicados a entidades externas ao Município; Manutenção e aperfeiçoamento das áreas de apoio necessárias aos trabalhos de levantamentos topográficos, nomeadamente os vértices da Rede Geodésica Nacional; Obtenção, arquivo e conservação dos elementos de reprodução de cartas e de outros elementos topo-cartográficos; Organização e disponibilização em suportes digital e papel dos elementos constantes do Arquivo Cartográfico. Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros sectores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Apoiar outros sectores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal.	Licenciatura em Engenharia Geográfica	1	0			1			0	1										1
Técnico Superior (Etnografia) - Realizar estudos na área da etnografia, com especial incidência na temática da vida rural alto minhota e da identidade regional; Apoiar a concepção de exposições e Núcleos Museológicos Temáticos nas freguesias; Realizar pesquisa de campo (entrevistas, filmagens, recolhas de peças) no concelho colaborar na actualização do inventário do Museu.	Licenciatura adequada	0	0			0			0	1										1
Técnico Superior de Geografia - Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interações às escalas local, regional e nacional; Efectua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efectua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.	Licenciatura Geografia	1	0			1			0	0										0



<p>Técnico Superior História - Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estudo de fundos documentais; inventariação e documentação de colecções museológicas; organização de reservas museológicas; preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; conservação preventiva; elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.</p>	<p>Licenciatura História</p>	<p>2</p>	<p>0</p>		<p>2</p>	<p>0</p>	<p>0</p>			<p>0</p>					
<p>Técnico Superior Jornalismo - Redacção de comunicados e dossiers de imprensa, organização e conferências de imprensa, digitalização das revistas de impressas diárias, edição de conteúdos do site da autarquia, elaboração de conteúdos de newsletter digitais, coordenação e redacção dos textos dos "ecos do município" e participação na organização e divulgação dos eventos da C.M.V.C.</p>	<p>Licenciatura Jornalismo</p>	<p>1</p>	<p>0</p>		<p>1</p>	<p>0</p>	<p>1</p>			<p>1</p>					
<p>Técnico Superior de Nutrição - Avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, em especial nas áreas escolar e ocupacional; Estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e promove a correcção dos erros detectados; Participa em programas de educação para a saúde e, em geral de saúde pública, no domínio da educação alimentar; participa em reuniões científicas e em acções de formação e investigação na área respectiva; Participa na definição da política de saúde alimentar a nível municipal.</p>	<p>Licenciatura em Ciências da Nutrição</p>	<p>0</p>	<p>0</p>		<p>0</p>	<p>1</p>	<p>0</p>			<p>1</p>					
<p>Técnico Superior de Organização e Gestão - Concepção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; concepção e implementação de projectos de modernização administrativa e de desburocratização; estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação; concepção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes vectores da actividade autárquica.</p>	<p>Licenciatura Gestão</p>	<p>4</p>	<p>0</p>		<p>4</p>	<p>2</p>	<p>0</p>			<p>2</p>					
<p>Técnico Superior (Psicólogo) - Efectua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nos seguintes áreas: promoção de acções necessárias ao recrutamento selecção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detecção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p>	<p>Licenciatura em Psicologia</p>	<p>2</p>	<p>0</p>		<p>2</p>	<p>1 lugar mapa do Pessoal Não docente</p>	<p>0</p>	<p>0</p>		<p>0</p>					
<p>Técnico Superior Recursos Humanos - Promove as acções respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correcta afectação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, por forma a adequar o funcionário à função e daí obter ganhos de rentabilidade; afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e acções de formação; promove as acções necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de selecção; assegura o normal decurso do procedimento necessário à progressão e promoção nas categorias e carreiras; assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo acções internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adopção dos métodos de avaliação de pessoal mais concretos e mais adequados a cada cargo ou função; assegura uma correcta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução.</p>	<p>Licenciatura Gestão de Recursos Humanos</p>	<p>1</p>	<p>0</p>		<p>1</p>		<p>0</p>	<p>1</p>		<p>1</p>					

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR



<p>Técnico Superior Relações Internacionais - Desenvolver funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área das relações internacionais. Designadamente nos seguintes domínios de actividade: Recolha de informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e actualização das mesmas; estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de actuação sobre o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja actividade tenha interesse.</p>	<p>Licenciatura Relações Internacionais</p>	<p>1</p>	<p>0</p>			<p>1</p>		<p>0</p>	<p>0</p>					<p>0</p>						
<p>Técnico Superior Relações Públicas - Planeia, elabora, organiza e controla acções de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam directa ou indirectamente relacionados; participa em acções de carácter protocolar.</p>	<p>Licenciatura Relações Públicas</p>	<p>1</p>	<p>1</p>			<p>2</p>		<p>0</p>	<p>0</p>					<p>0</p>						
<p>Técnico Superior Serviço Social - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; detecção de necessidade dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimanto, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhe oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpersoal e intergrupual.</p>	<p>Licenciatura Serviço Social</p>	<p>6</p>	<p>1</p>			<p>7</p>		<p>0</p>	<p>3</p>					<p>3</p>						
<p>Técnico Superior de Turismo - Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar acções de promoção turística; participar em acções de inspecção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a actividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido. Organização de eventos e projectos de natureza artística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos; mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal; relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução de projectos.</p>	<p>Licenciatura Turismo</p>		<p>2</p>			<p>2</p>		<p>0</p>	<p>2</p>					<p>2</p>						

TÉCNICO SUPERIOR
TÉCNICO SUPERIOR



Câmara Municipal de Viana do Castelo

<p>Chefe de Serviços Administração Escolar- Participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas área de gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola. Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.</p>	Enseino Secundário	2	3		5	5 lugares mapa do Pessoal Não docente	0	0			0			CARREIRA SUBSISTENTE	CARREIRA SUBSISTENTE
<p>Coordenador Técnico - Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património, e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental à administração; distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; controla a assiduidade dos funcionários.</p>	Enseino Secundário	10	7	5	22		0	0			0			ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO
<p>Aferidor de Pesos e Medidas - Elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; regula e afina instrumentos ópticos de precisão mecânicos, eléctricos ou ópticos; monta os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado; efectua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores eléctricos ou às tubagens adequadas; acciona-os, segundo um regime especificado, e compara os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Acciona parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, reparando as operações para os demais regimes de funcionamento; envia para reparação os instrumentos não susceptíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; procede ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efectuados; executa a tarefa de carácter organizativo e processual no âmbito da sua actividade.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	0	2		2									ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
<p>Assistente de Acção Educativa - Incumbe genericamente, no desenvolvimento do projecto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as actividades lectivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: participar em acções que visem o desenvolvimento pessoal a cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; executar tarefas de apoio à actividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.</p>	12º Ano Escolaridade; formação adequada	19	4		23	1 lugar ocupado do mapa do Pessoal Não docente	0	0			0			ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO



<p>Assistente Administrativo - Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efectuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.</p>	Ensino Secundário	77	3		80	1	11			12				
<p>Assistente de Administração Escolar - Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e de operações contabilísticas; Assegurar o movimento do fundo de manuseio; Organizar e manter actualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente o processamento dos vencimentos e registos de assiduidade; Organizar e manter actualizado o inventário patrimonial, bem como adoptar medidas que visem a conservação das instalações, material e equipamentos; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de actividade da escola; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos e entre estes a comunidade escolar ou outros; Organizar e manter actualizados os processos relativos à gestão dos alunos; Preparar, apoiar e secretariar reuniões dos órgãos de gestão e administração, ou outras, e elaborar as respectivas actas, se necessário.</p>	Ensino Secundário	29	2		31	0	2			2				
<p>Assistente de Arqueólogo - Ao assistente de arqueólogo compete, genericamente, executar e fiscalizar, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação de arqueólogo, nomeadamente a prospecção; a escavação, o levantamento de estruturas e espólios, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; operar com máquinas e equipamento necessário à realização das tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamento georráficos, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; participar em actividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	1	1		2	0	0			0				
<p>Conselheiro de Consumo - Atender e informar os consumidores sobre questões relacionadas com o consumo e sobre os seus direitos e modo de exercício; Receber e analisar as reclamações dos consumidores, procedendo à mediação dos respectivos conflitos de consumo ou, caso esta não seja viável, encaminhar a resolução desses conflitos para as entidades competentes; Pesquisar, analisar e seleccionar a documentação necessária ao fornecimento da informação objectiva e actualizada no domínio do consumo; Inventariar e analisar os recursos concelhios, designadamente em matéria de estrutura do mercado, do consumo e de organizações sócio-económicas; Promover e organizar, a nível local, acções de sensibilização e de informação sobre a temática do consumo e da protecção dos direitos dos consumidores.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	1	0		1	0	0			0				



Câmara Municipal de Viana do Castelo

<p>Desenhador - Executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efectuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	8	2		10	0	3													
<p>Desenhador de Arqueologia - Ao desenhador de arqueologia incumbe, genericamente, executar no campo e em gabinete desenhos de planos e alçados, cortes estratigráficos, perspectivas, mapas, gráficos e outros, segundo esboços e especificações complementares, utilizando materiais e equipamentos adequados à função, executar todas as tarefas inerentes ao desenho de espólio de natureza arqueológica, aplicando técnicas e métodos próprios; colaborar na realização de exposições, executando tarefas inerentes à sua formação específica.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	0	1		1	1	0													
<p>Guia Intérprete - Apoio logístico nas relações internacionais existentes com cidades geminadas com esta cidade de Viana do Castelo, acompanhamento de visitantes estrangeiros convidados pelo Município de Viana do Castelo, interpretação e conservação com cidadãos estrangeiros que contactem a Câmara Municipal.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	1	0		1	0	0													
<p>Iluminador de Cena - Montagem, afinação e operação da iluminação necessária aos Eventos programados (incluindo ensaios e espectáculos); Manutenção dos equipamentos de iluminação; Análise de riders técnicos e respectiva adaptação ao espaço; Colaboração na realização das tarefas da restante equipa, dando primazia a sua área funcional; Contribuir para o bom funcionamento do Teatro; Colaboração com a Direcção Técnica na sua área específica.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	0	0	1	1	1	0													
<p>Medidor Orçamentista - Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efectua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	0	0	1	1	1	1													
<p>Solicitador- Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos, práticos obtidos através de um curso académico ou técnico-profissional adequado, designadamente: representa a Câmara Municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; Aconselha a Câmara Municipal sobre o modo como se deve proceder correctamente perante a lei, isto é, por exemplo, dá conselhos relacionados com a actividade empresarial designadamente no que se refere à constituição de sociedades, contratos, etc.; Aconselha também sobre obrigações fiscais e respectivo cumprimento, bem como dá assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens e inquilinato.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Solicitadoria	1	0		1	0	0													
<p>Técnico de Palco-Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais, de dança ou de música, monta-as ou dirige a sua montagem; estude o roteiro do espectáculo; contribui para a concepção de cenários, monta cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, planos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efectuar em cada ato; Montagem e manutenção de equipamentos de som, luz e vídeo; Operação de movimentos cénicos e coordenar operações de palco; Adaptação ao Espaço e montagem de layouts cenográficos; Garantir as cargas e descargas dos equipamentos, sempre que necessário; Operação de luz, som e vídeo.</p>	12.º Ano Escolaridade / Nível III	0	0	1	1															

ASSISTENTE TÉCNICO
ASSISTENTE TÉCNICO



Câmara Municipal de Viana do Castelo

<p>Técnico Profissional - Executa, a partir de orientações e instruções precisas e no âmbito de actividade dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal dirigente, técnico superior e técnico, nomeadamente nas áreas de concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos; Colabora na realização de estudos e pareceres de carácter técnico; Executa trabalhos de dactilografia e composição em máquinas de escrever electrónicas, recebe, atende e encaminha o público utente dos serviços, prestando os esclarecimentos necessários, de acordo com orientações fornecidas; Assegura a ligação a redes de comunicações e bases de dados, utilizando os meios adequados, preferencialmente telex, telecópia e equipamento de natureza informática; Procede à microfilmagem de documentos.</p>	12.º Ano Escolaridade / Nível III	12	2			14	Não docente	0	6			6		
<p>Técnico Profissional de Animação Cultural - Desenvolve actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de acções culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as colectividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confecção de cenários e figurinos; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	3	1			4		0	0			0		
<p>Técnico Profissional de Animação Desportiva - Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo com vista a nelas fazer participar a comunidade em que se insere; Desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, aqui se incluindo a concepção e planificação de actividades; elaboração dos respectivos regulamentos e divulgação, nomeadamente, através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas; elabora pareceres e faz relatórios sobre actividades desenvolvidas; pode ser incumbido de coordenar a actividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	1	1			2		0	0			0		
<p>Técnico Profissional de Arquivo - Incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos</p>	11º ano de escolaridade e curso de técnico adjunto de arquivo (ministrado pela BAD); 11º ano de escolaridade e curso de técnico profissional de arquivo (ministrado pela BAD); 12º ano de escolaridade: curso profissional de técnico de arquivo - nível III	6	1			7		0	2			2		
<p>Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação - Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.</p>	11º ano de escolaridade e curso de técnico adjunto de biblioteca e documentação (curso ministrado pela BAD); 11º ano de escolaridade e curso de técnico profissional de biblioteca e documentação (curso ministrado pela BAD); 12º ano de escolaridade - curso profissional de técnico de biblioteca e documentação/nível III	15	3			18		0	11			11		
<p>Técnico Profissional de Construção Civil - Identifica o projecto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração directa; efectua tarefas de carácter técnico de estudo e concepção de projectos, tendo em atenção a constituição tectónica dos terrenos e comportamentos do solo; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; analisa e avalia os custos de mão-de-obra materiais, fazendo o controlo orçamental.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	2	1			3		0	0			0		
														ASSISTENTE TÉCNICO ASSISTENTE TÉCNICO



<p>Técnico Profissional Gestão do Ambiente - Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos que visam a utilização múltipla e sustentada dos recursos florestais e a protecção das florestas, contribuindo para o desenvolvimento económico do mundo rural. Tem em conta as potencialidades produtivas da floresta, bem como a gestão dos recursos faunísticos, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Define formas de proteger e fomentar a vida selvagem, evitando a extinção de animais e de plantas em via de extinção. Determina medidas adequadas de protecção dos povoamentos florestais contra pragas, doenças e fogos. Elabora projectos de florestação e reforestação determinando aspectos como o tipo de árvore a plantar, o número de exemplares a sua disposição no terreno, o espaço a ocupar e o tipo de acesso ao local. Planeia o corte das árvores, promove a produção e a selecção de sementes e realiza pesquisas, procurando melhorar as características genéticas das plantas a utilizar na reforestação. Identifica e classifica as diversas espécies de árvores, analisando as suas capacidades de adaptação ao ambiente. Concebe áreas florestais que incluem zonas destinadas ao turismo rural e às actividades recreativas. Desenvolve estudos para a preservação de parques e reservas naturais, recuperação de áreas degradadas e avaliação de impactos ambientais causados pela actividade humana. Participa também em projectos de florestação urbana, concretamente no aconselhamento sobre árvores mais apropriadas para integrarem os espaços verdes das cidades.</p>	<p>12.º Ano Escolaridade/Nível III adequado</p>	1	0		1	0	2			2				
<p>Técnico Profissional Higiene e Segurança - Execução de tarefas de aplicação de técnicas e dispositivos de segurança; colaboração nas acções visando a criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores municipais, e a adopção ou aquisição de meios de protecção individual ou colectiva; execução de levantamentos e colaboração no estudo e detecção das condições de higiene e segurança dos diferentes locais de trabalho, procedendo à organização e ao carregamento informático dos dados correspondentes.</p>	<p>12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado</p>	1	1		2	0	1			1				
<p>Técnico Profissional Museografia - Efectua trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e colabora na montagem de exposições; faz, por vezes o atendimento ao público; executa e colabora em todos os trabalhos de museografia superiormente planificados;</p>	<p>12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado</p>	5	2		7	0	0			0				
<p>Técnico Profissional de Pintura Decorativa - Procede a pesquisas histórico-formais dos modelos decorativos mais marcantes nas várias culturas; Visualização - textos-esboços de desenho rigoroso - trabalho final de apresentação do ornato; projecto de composição orçamental, concepção gráfica, design visual; desenho técnico, fotografia, maquete. No projecto tem em consideração factores de ordem sociológica, económica, técnica, jurídica e estética. Tem em consideração os factores externos e internos que por vezes convergem num projecto.</p>	<p>12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado</p>	1	0		1	0	0			0				
<p>Técnico de Som - Montagem e operação do som e vídeo necessário aos Eventos programados (incluindo ensaios e espectáculos); Manutenção dos equipamentos de som e vídeo; Análise de riders técnicos e respectiva adaptação ao espaço; Colaboração na realização das tarefas da restante equipa, dando primazia a sua área funcional; Contribuir para o bom funcionamento do Teatro; Colaboração com a Direcção Técnica na sua área específica.</p>	<p>12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado</p>	0	0		0	1	0			1				
<p>Técnico Profissional Telecomunicações - Procede à recolha, tratamento e gestão da informação. Explora, mantém e faz a gestão das redes e sistemas de comunicações de apoio à Divisão de Segurança e Protecção Civil. Presta apoio às operações de segurança e emergência, nomeadamente ao nível da informação da carácter técnico e operacional. Assegura a coordenação e o apoio logístico às operações de segurança, socorro e assistência; Faz o tratamento informático da gestão de ocorrências e do atendimento público na recebendo ou emitindo, através de sistemas manuais ou automáticos de suporte de voz, imagem ou dados. Assegura o acompanhamento permanente da situação do município, recolhendo as informações de</p>	<p>12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado</p>	4	0		4	0	0			0				



Câmara Municipal de Viana do Castelo

<p>Auxiliar Técnico - Assegurar a ligação a redes de comunicações e a base de dados, utilizando os meios adequados, preferencialmente telex, telecópia e equipamento de natureza informática; Executar trabalhos de dactilografia e composição em computador, receber, atender e encaminhar o público utente do serviço, prestando os esclarecimentos necessários, de acordo com as orientações fornecidas.</p>	Escolaridade Obrigatória	3	3		6	0	2			2				
<p>Bilheteiro - Proceda ao arrumo da colecção de bilhetes o à entrega, mediante a percepção do preço, de bilhetes de acesso a espectáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras actividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega.</p>	Escolaridade Obrigatória	1	0		1	0	1			1				
<p>Calçeteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um "martelo de passeio" (calçeteira) ou camartelo; prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (detectando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou de uma mangueira de água; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que entufa com o martelo do ofício; providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos tancos a "fiada da água"; encastra na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respectivos jeitos do talhe (calhamentos) e percuta-as até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; pradis põe nas calçadas os elementos constituintes em fiadas-mestras, configurando ângulos rectos; preencha com blocos pela forma usual; refaça as juntas com areia; calça ou outro material; talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva justaposição, fracturando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes.</p>	Escolaridade Obrigatória	5	3		8	0	2			2				
<p>Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, essentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estão afectos.</p>	Escolaridade Obrigatória/ 2 anos Experiência	3	0		3	0	2			2				
<p>Cantoneiro (Vias Municipais) - Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixa-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita; caminho de mão metálico, cêrceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para brilador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas da palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escacilhar, regador para emulsão, pá rectangular, picadaira de dois bicos, par de óculos de vidro espalhador de betume, colher para alcatrão e fote para limpeza de pavimentos.</p>	Escolaridade Obrigatória	14	9		23	0	4			4				
<p>Carpinteiro de Limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro e castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou proceda ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as paças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caxilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e tambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.</p>	Escolaridade Obrigatória/ 2 anos Experiência ou Certeira Profissional	8	4		12	0	3			3				
<p>Condutor de Cilindros - Conduz e manobra cilindros; zela pela sua conservação e manutenção; verifica e comunica as anomalias existente.</p>	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada	0	2		2	0	0			0				

ASSISTENTE OPERACIONAL
ASSISTENTE OPERACIONAL



<p>Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.</p>	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Condução Adequada	3	4			7		0	0			0
<p>Coveiro - Proceda à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento de restos mortais; cuida do cemitério que lhe está distribuído.</p>	Escolaridade Obrigatória	2	2			4		1	0			1
<p>Cozinheiro - Confecciona refeições, doces e pastelaria; prepara e garnece pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efectua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento de cozinha; orienta e eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.</p>	Escolaridade Obrigatória Carteira Profissional ou experiência profissional comprovada de 2 anos	81	1			82	Pessoal não docente	0	10			10
<p>Electricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica, guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e lamedas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos, localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.</p>	Escolaridade Obrigatória/ 2 anos Experiência ou Carteira Profissional	6	0	1		7		1	3			4
<p>Electricista de Automóveis - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações eléctricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem eléctrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor de geração, acumulação e distribuição de energia eléctrica; localiza e determina deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes eléctricos avariados; ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correcto funcionamento.</p>	Escolaridade Obrigatória	1	0			1		0	0			0
<p>Fiel de Armazém - Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.</p>	Escolaridade Obrigatória	1	3			4		0	1			1
<p>Guarda Nocturno- Exercer a vigilância Nocturna das instalações do estabelecimento de ensino, não permitindo a entrada a pessoas não autorizadas; Prestar assistência à portaria, quando necessário, no âmbito das funções de segurança, durante os tempos lectivos nocturnos, vigiando os logradouros e instalações e intervindo em qualquer situação de violência, ou noutras acções danosas, sobre a mesma; Efectuar rondas frequentes às instalações, verificando se as portas e janelas se encontram devidamente fechadas; Desligar e ligar o quadro eléctrico e, eventualmente, os sistemas de alarme, gás e água sempre que as circunstâncias o exigirem; Solicitar o auxílio às forças de segurança e corporação de bombeiros, quando justificado e caso não se encontre presente qualquer membro do órgão de gestão.</p>	Escolaridade Obrigatória	3	3			6	não docente	0	1			1
												1 lugar ocupado do Mapa de Pessoal não docente



<p>Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, lutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, desprega, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou correctivos quando necessário; no caso específico dos arrelvamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda, aduba, rega, (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existem viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, moto-serras, gadanhais mecânicos, máquinas arejadoras e outras; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória/ 2 anos Experiência</p>	37	6		43	5	0				5									
<p>Lavador/Lubrificador de Viaturas - Limpa e lava viaturas; limpa a viatura interiormente utilizando vassoura, escovas ou espirador e, consoante os casos, mangueiras ou esfregão com água e detergente; coloca a viatura sobre um elevador adequado e acciona o respectivo comando para a levar à altura conveniente; lava a parte inferior do estrado com um jacto de água e raspa-o, se necessário, para retirar a lama; aplica, quando solicitado, uma camada de parafina para protecção da estrutura metálica; baixa o elevador e rega a viatura na parte superior com água sob pressão ou com um balde; lava a viatura com uma esponja embebida em água e detergente; rega novamente a viatura com água limpa e seca-a; por vezes lava exteriormente o motor com água e petróleo.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	0	0		0	0	1				1									
<p>Maquinista Teatral - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espectáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, planos, telas e outros elementos, monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efectuar em cada acto;</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	1	1		2	1	0				1									
<p>Mecânico - Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	2	3		5	0	0				0									
<p>Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe foram distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas</p>	<p>Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada</p>	0	1		1	0	0				0									
<p>Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao</p>	<p>Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada</p>	7	4		11	0	0				0									

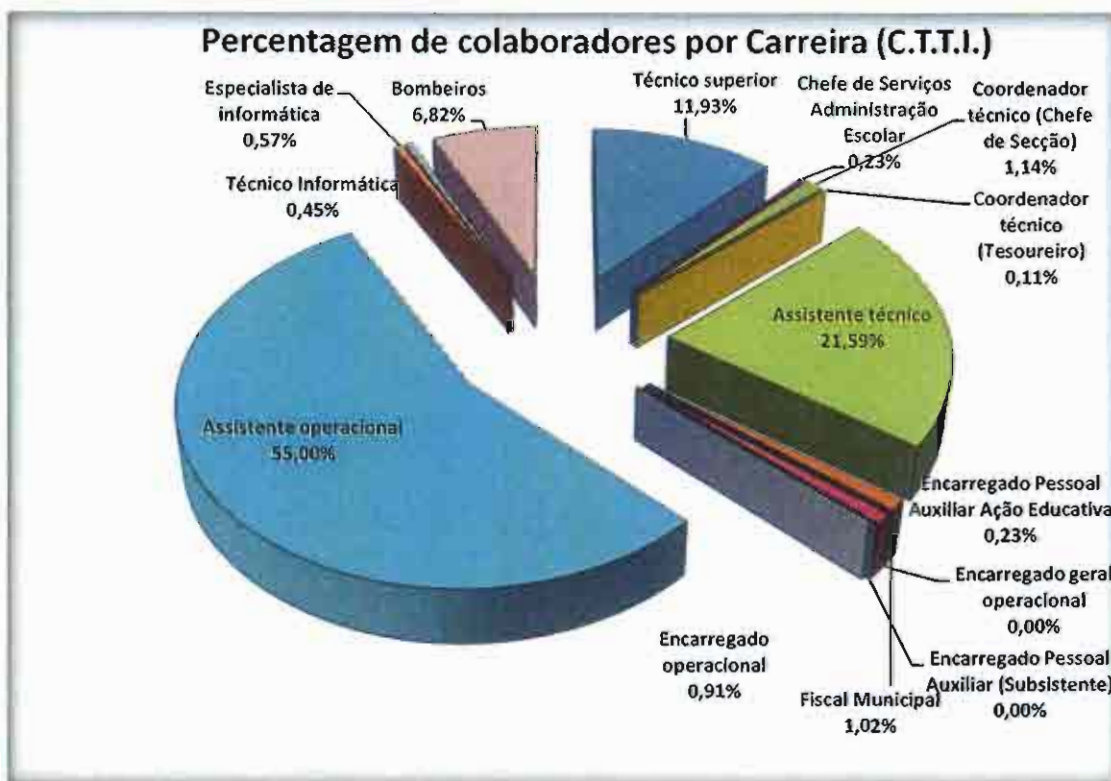
ASSISTENTE OPERACIONAL
ASSISTENTE OPERACIONAL



<p>Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; selecciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, lendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respectivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, orçamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória/ 2 anos Experiência ou Carreira Profissional</p>	13	3		16	0	3						3							
<p>Praticante de Topógrafo - Realiza tarefas de apoio à execução de trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas orientações técnicas; transporta e coloca os aparelhos ópticos na posição adequada; procede à limpeza e manutenção e transporte do material; executa trabalhos auxiliares de medição e outros que lhe forem determinados pelo topógrafo.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	1	1		2	0	0						0							
<p>Serralheiro Civil - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharías ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória/ 2 anos Experiência ou Carteira Profissional</p>	8	2		10	0	1							1						
<p>Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias aos CTT ou TLP.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	3	0		3	0	0							0						
<p>Tractorista - Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários, verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas; possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores o arranjo da viatura que conduz; neste caso, bem como em situações eventuais de acidentes, participa ao sector de transportes; procede à arumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no sector de transportes o bofém diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada</p>	1	1		2	0	0							0						

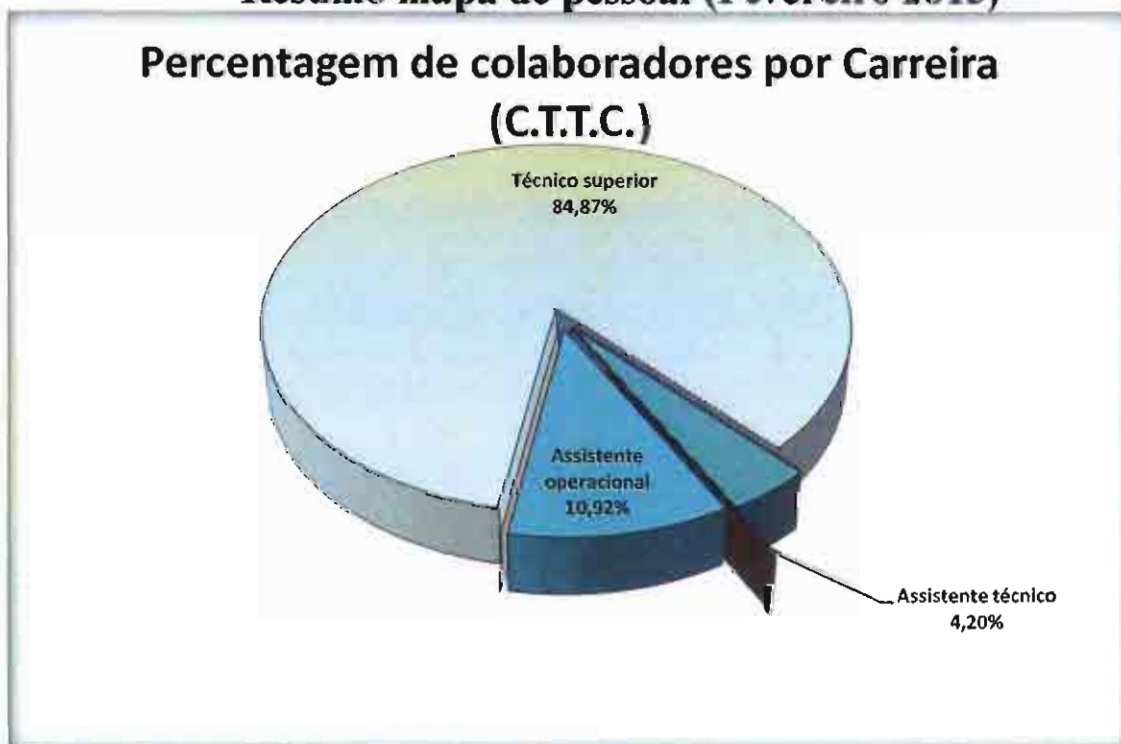


Trolha - Levanta e reveste muros de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral so assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de caiçação a pincel ou com outros dispositivos.	Escolaridade Obrigatória/ 2 anos Experiência ou Carteira Profissional	8	4		12	0	1		1										
Bombeiros Municipais - Comando		0	2		2	0	0		0										
Bombeiro - Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro e naufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer actividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a protecção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espectáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras actividades de protecção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de protecção contra incêndios e outros sinistros; Exercer actividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras acções, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Escolaridade obrigatória e aprovação em estágio	7	3		10	0	0		0										Chef e Subchefe
		53	17		70	0	0		0										Bombeiro
																			Bombeiro
Especialista de Informática - Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação; organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais de organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação de informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.	Licenciatura Informática ou afins	3	0		3	0	2		2										Informática
Especialista de Informática - Desenvolver projectos na área de engenharia de software cujas tarefas podemos referir: Análise de requisitos, concepção do modelo dos sistemas de informação e sua implementação; Projectação e desenvolvimento de plataformas de integração entre das plataformas tecnológicas existentes ou a adquirir; Instalação e configuração dos servidores de suporte a todas as tarefas executadas neste âmbito; Desenvolver projectos na área de Infra-estruturas, cujas tarefas incluem: projectação e implementação de estratégias de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e transportada nos sistemas de informação e redes de comunicação existentes; definição de estratégias de gestão e manutenção da informação existente bem como mecanismos de recuperação em caso de desastre.	Licenciatura Informática ou afins	2	0		2	0	0		0										Especialista de Informática
Técnico de Informática - Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; planificar a exploração, parametrizar a acção o bom funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e	Formação adequada	4	0		4	0	0		0										Informática
																			Técnico de Informática



Município de Viana do Castelo Resumo mapa de pessoal (Fevereiro 2013)

Percentagem de colaboradores por Carreira (C.T.T.C.)





(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto - Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação da referida alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins e Mário Guimarães, e o voto contra dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. Os Vereadores Carvalho Martins e Mário Guimarães declararam ter-se absterido por considerarem que estas medidas de gestão de recursos humanos irão fazer aumentar a despesa orçamental e ainda por terem dúvidas quanto à imprescindibilidade do recrutamento dos trabalhadores em causa. Por último foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** A alteração proposta destina-se a possibilitar que o Município de Viana do Castelo continue a prestar os serviços públicos aos munícipes. A alteração encontra-se fundamentada pelos serviços técnicos municipais e destinam-se a prover funções essenciais à qualidade de vida das populações. (a) José Maria Costa.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA ANA PALHARES** - Refere o n.º 8º do artigo 66º da LOE 2013 que **a disposição do n.º 1 do mesmo artigo** (*“as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinadas a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, salvo em condições excepcionais devidamente fundamentadas”*) **tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais gerais ou especiais contrárias.** Este dispositivo legal insere-se, obviamente, na opção de redução dos custos que é necessário levar a cabo quer por imposição externa, quer ainda numa perspectiva de reforma do Estado, em que urge que o paradigma vigente se altere, com vista a que o Estado Social efectivamente possa funcionar direccionado para os serviços imprescindíveis e de indispensável prestação por parte das entidades públicas. O redimensionamento da máquina do Estado deve obedecer e esta perspectiva e não deve apenas ser entendido em termos formais. Daí que o argumento da demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores, não colha. Nem tão pouco se diga que se foi além do exigido, pois, se compulsarmos o mapa anexo á presente acta que se reporta ao movimento de pessoal do ano de 2012, (mapa esse manifestamente exíguo por apenas apresentar informação relativa ao fluxo de pessoal - entradas e saídas - sem cuidar da informação qualitativa) o que vemos é que cessaram por caducidade 192 contratos de trabalho, sendo, todavia, efectuadas 109 contratações por tempo indeterminado. Ou seja, o quadro de pessoal aumentou em 109 o número de trabalhadores contratados por tempo indeterminado, sendo que o quadro de trabalhadores efectivos da câmara apenas diminuiu



em 30 trabalhadores. O que significa que a câmara acresceu **uma responsabilidade por tempo indeterminado** os encargos correspondentes a 79 postos de trabalho. Posto isto, não considera a signatária que se verifiquem cumulativamente todos os requisitos exigidos para que possamos considerar justificada a excepcionalidade, nomeadamente não foi dada cabal resposta relativamente as questões suscitadas sobre a imprescindibilidade do recrutamento. Considera-se ainda pertinente, a título de observação relativamente ao movimento do quadro de pessoal verificado no ano de 2012, o manifestamente exagerado índice de rotatividade ou *turn over* de cerca de 22%, e que atentas as consequências daí resultantes em nada abona a gestão dos recursos humanos. Por outro lado, se se pode entender o recrutamento de 2 coveiros, por efectivamente se tratarem de serviços de proximidade essenciais, já o mesmo se não poderá dizer da contratação por tempo indeterminado de cinco coordenadores técnicos destinados aos agrupamentos de escolas, nesta fase de reestruturação/agregação das mesmas, processo ainda não estabilizado totalmente que, quando estiver concluído, implicará necessariamente a redução dessa necessidade. Ou, por outro lado, a contratação de 3 assistentes operacionais administrativos, já para não falar na contratação de pessoal de informática, engenharia entre outros. Os custos com o pessoal são aumentados e comprometem o futuro, não sendo de modo algum despiciendo no peso na despesa, quando outras soluções haveria menos onerosas e com efeitos menos prolongados no tempo. Efectivamente, deste modo a redução da despesa primária da Câmara, excessiva no seu orçamento, não se verifica, e as receitas arrecadadas como os impostos, taxas e outras ficam muito aquém. Nem se argumente com “a prestação de serviços que vão de encontro ao interesse público de proximidade”, pois muitos desses serviços podem continuar a ser prestados sem que tal exija a contratação por tempo indeterminado. Várias vezes ao longo do mandato fomos defensores e votamos a favor de contratação de serviços externos para satisfazer análogas situações de necessidade de prover a serviços públicos ou de trabalho. Essa solução serviria para promover a vitalidade da economia local e o incremento do privado e diminuir os custos com pessoal. A alteração agora defendida pelo executivo socialista não encontra cabal justificação quer ao nível legal, quer ao nível político e é até contraditória com posições anteriormente assumidas. Daí o meu voto contra. (a) Ana Palhares.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR ARISTIDES SOUSA** - Discordo do preenchimento dos postos de trabalho ora propostos, pois, não obstante a existência de lugares no mapa de pessoal a ser providos, tal medida é pouco avisada e não persegue a defesa do interesse municipal, porquanto é reconhecida a necessidade de reduzir a despesa primária da Câmara Municipal de Viana do Castelo, que representa um peso excessivo no orçamento de despesa, consumindo a receita em impostos, taxas multas e outras penalidades. Ademais, o executivo tem sustentado em várias propostas no atual mandato a pertinência da contratação de serviços externos para satisfazer necessidades de trabalho, porque, vem sustentando, é menos oneroso para o município. Ora, não se compreende por que agora não sustenta o executivo, em ano de eleições autárquicas, o mesmo argumentário. Entendo que, no atual quadro das finanças locais, o recurso à mobilidade interna, entre categorias e entre carreiras, é a opção de gestão dos recursos



Câmara Municipal de Viana do Castelo

humanos mais correta, mais ainda atento à volatilidade das necessidades de trabalho nos serviços autárquicos. Sendo respeitável a posição do executivo socialista, o exemplo da criação de cinco postos de trabalho por tempo indeterminado para coordenadores técnicos destinados aos agrupamentos de escolas é flagrante quanto à opção, errada, sabendo o executivo do processo de agregação de escolas em curso que, conseqüentemente, implicará a redução da necessidade de coordenadores técnicos, por força de redução do número de unidades orgânicas e de serviços administrativos implícitos às mesmas. Gerir é planificar o futuro no quadro de racionalidade e da razoabilidade. A proposta de alteração ao mapa de pessoal e as de abertura de procedimentos concursais, não observam a melhor planificação prospetiva, pelo que voto contra. (a) Aristides Sousa." -----

--- **Está conforme o original.** -----
 - - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
 - - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e treze.** -----



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de Fevereiro corrente, consta a seguinte deliberação:-

- - -(05) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES:-

Relativamente ao assunto indicado em título foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:-

A) AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -

CONSIDERANDO QUE: 1.- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respectivos órgãos, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados nas condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 6.º da LVCR são precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal); 2.- O disposto no artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 (OE 2013), dispõe no seu n.º 1 que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo em situações excepcionais devidamente fundamentadas; 3.- Nos termos do n.º 2 do citado artigo, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respectivo órgão executivo, e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: ⇨ Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar



o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; ⇨ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/20120, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial; ⇨ Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; ⇨ Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 57/2011, de 28 de Novembro; ⇨ Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores; 4.- Nos termos do n.º 8 do artigo 66.º da LOE 2013, esta disposição tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias. Nesta conformidade, proponho: Que, nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que autorize a abertura dos seguintes procedimentos concursais para o recrutamento excepcional dos seguintes trabalhadores: 1. Um procedimento concursal para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

• Um assistente técnico medidor orçamentista;
• Um assistente técnico iluminador de cena;
• Um assistente técnico de palco;
• Um assistente operacional motorista de transportes colectivos;
• Um assistente operacional electricista;
• Cinco assistentes operacionais jardineiros;
• Dois assistentes operacionais coveiros;
• Três assistentes operacional auxiliares administrativos.

O conteúdo funcional bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal oportunamente aprovado. Tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte: a) Os postos de trabalho encontram-se previstos na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (CTI) e não ocupado no mapa de pessoal do município com a caracterização dele constante. b) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço resulta das informações dos respectivos serviços, dando-se assim cumprimento ao requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2012. c) No que respeita ao requisito da alínea b) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, verifica-se, face aos procedimentos já abertos, que, na maioria dos casos, não é possível a ocupação dos postos de trabalho por aplicação e cumprimento do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 6.º da LVCR. Na verdade, a experiência demonstrou que nem sempre é possível recrutar



apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados na situação de mobilidade especial. Mais se acrescenta que não é possível a consulta à GERARP (entidade gestora da mobilidade), uma vez que ainda não foi publicada a portaria que fixa o modelo de declarações de inexistência, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 33-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 11/2008, de 20 de Fevereiro, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelo que esta entidade tem vindo a pronunciar-se pela impossibilidade de emissão da referida declaração. Em face do exposto, conclui-se estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos actos, natureza permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção da despesa, até porque, a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais. d) Relativamente ao requisito da alínea c) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, os encargos com os recrutamentos em causa estão contemplados no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal a 27 de Dezembro do ano findo. e) A demonstração do cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, comprova-se pelos mapas anexos. f) Quanto à demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores da autarquia, comprova-se pelo mapa em anexo.

Lei n.º 64 - B 2011 de 30 Dezembro OE 2012 - Redução Pessoal

VALOR EFETIVO		Art. 48º	Valor Reduzido até 31-12-2012	Objetivo	
31-12-2011	31-12-2012	Redução ≥ 3%		Superado	
1039	1003	Valor Redução	36	12	
803		24			

Redução: 1039 - 236 (acordo de execução com ME) = 803

MOVIMENTO DE PESSOAL ANO DE 2012			
Entradas de trabalhadores		Saída de trabalhadores	
Contratação a termo	91	Aposentação	29
Contratação p/ tempo indeterminado	109	Caducidade contrato	192
Regresso de licença	0	Denúncia de contrato	10
		Licença sem vencimento	4
		Falecimento	1
	200		236

(a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins e Mário Guimarães, e o voto contra dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **B) - AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO**



OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO - Face ao artigo 66º da lei do Orçamento de estado para 2013 (Lei nº 66-B/2012 de 31 de Dezembro), em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais. Considerando o exposto, pretendem estes Serviços Municipalizados propor autorização para o recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, a efetuar através procedimentos concursais comuns, nos termos do artigo 6º e artigos 50 e seguintes da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro de acordo com os seguintes fundamentos. Desde o ano 2007 os Serviços Municipalizados têm vindo a reduzir o seu nº de efetivos, registando-se em 31 de Dezembro do ano transato, 231 trabalhadores com contrato individual de trabalho.

2008	2009	2010	2011	2012
241	240	236	237	231

Este decréscimo do número de trabalhadores verificado até finais de 2012, justifica-se quer pelo aumento do número de aposentações que ocorreram principalmente ao longo do último ano, quer pela política de contenção de efetivos continuada e prosseguida nos últimos anos. Não obstante esta significativa redução verifica-se que no corrente ano subsistem 22 pedidos de aposentação, cuja decisão ainda se aguarda. Nesta perspetiva estes Serviços Municipalizados cumpriram com a meta de redução de 2% do nº de trabalhadores relativamente aos existentes em 31 de Dezembro de 2011 de acordo com o artigo 48º nº 1 b) da Lei do Orçamento de Estado para 2012, bem como, os deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro foram cumpridos, pontual e integralmente. **Um posto de trabalho - Técnico Superior (Geografia e Planeamento)** - Atualmente os SMSBVC dispõem de um técnico superior com competências no domínio dos sistemas de informação geográfica cujo contrato de trabalho por tempo determinado está prestes a caducar. Face a esta saída, os Serviços Municipalizados não dispõem de quadros superiores que lhes permitam dar continuidade ao trabalho até ao presente desenvolvido na plataforma SIG, dada a área específica em causa, bem como não é possível o recurso a pessoal ao abrigo de qualquer outro instrumento de mobilidade por inexistência nesta entidade, de trabalhadores com qualificação nesta área de intervenção. De acordo com o manual de funções existente nesta entidade, para esta área de intervenção compete ao licenciado em geografia e planeamento:- ⇨ Atualização de cadastro de infraestruturas na plataforma SIG existente nos SMSBVC; ⇨ Operacionalização da plataforma SIG existente nos SMSBVC e melhoria da sua performance; ⇨ Georreferenciação e análise dos Pontos de Consumo (Consumidores e Instalações); ⇨ Emissão de relatórios de apoio à gestão de topo (análise Geográfica de vs. Software Comercial); ⇨ Modelação Hidráulica de Redes; ⇨ Gestão e otimização de redes (Network Analyst); ⇨ Análise e Compilação de dados Estatísticos ERSAR; ⇨ Gestão e Manutenção do Portal SIG (MuniSIG Web e ArcGis online); ⇨ Delimitação e análise das áreas de Telecontagem e Telegestão; ⇨ Desenvolvimento do portal de gestão das infraestruturas de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos; Tratando-se de uma necessidade permanente toma-se necessário recrutar um trabalhador que possa operar com ferramentas que permitem trabalhar com informação espacial (geográfica), integrando e sobrepondo vários tipos de informação, e disponibilizando à entidade informação, fiável e em tempo útil, consubstanciada em mapas, relatórios ou gráficos potenciando assim um elevado retorno de investimento da referida



plataforma. Estando este lugar previsto no mapa de pessoal foram os encargos com o recrutamento que ora se propõe, previstos no Orçamento dos Serviços Municipalizados para 2013. **Um posto de trabalho - Técnico de Segurança e Saúde no Trabalho -** Atualmente os SMSBVC não dispõem de um técnico com competências no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho com contrato de Trabalho em funções Públicas bem como não é possível o recurso a pessoal ao abrigo de qualquer outro instrumento de mobilidade por inexistência nesta entidade, de trabalhadores com qualificação nesta área de intervenção. A alínea e) do nº 5 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de Agosto, veio estabelecer a obrigatoriedade das entidades gestoras, que sirvam mais de 30 000 habitantes, promoverem e manterem um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho. Estando os SMSBVC a implementar o sistema de certificação de Gestão de Segurança, segundo as normas OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008, justifica-se a necessidade da presença de um técnico de segurança e saúde no trabalho, para acompanhar e assegurar o cumprimento dessas mesmas normas. Neste sentido revela-se imprescindível, para a implementação das referidas normas o recrutamento de um técnico de segurança e saúde no trabalho, no sentido de fomentar no terreno, o cumprimento dos princípios gerais inerentes as atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho com vista a prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde dos trabalhadores, tendo em conta o preceituado no artigo 158º e seguintes do Regulamento do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei nº59/2008, de 11 de Setembro). De acordo com o manual de funções existente nesta entidade, para esta área de intervenção compete ao Técnico de Segurança e Saúde no Trabalho:- ⇒ Colaborar no planeamento e na implementação do sistema de gestão de prevenção da empresa; ⇒ Colaborar na identificação de perigos e avaliação de riscos dos postos de trabalho e atividades dos SMSB VC; ⇒ Colaborar na implementação de medidas de prevenção e de proteção; ⇒ Colaborar na conceção de locais, postos e processos de trabalho; ⇒ Verificar o cumprimento das regras e procedimentos de segurança a adotar pelos colaboradores; ⇒ Apoiar a distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) pelos colaboradores; ⇒ Sensibilizar os colaboradores de SMSB VC para as questões de segurança e saúde no trabalho; ⇒ Intervir nos processos de investigação dos acidentes de trabalho; ⇒ Apoiar a verificação de segurança dos equipamentos de trabalho; ⇒ Intervir nos meios de deteção e combate a incêndio e as atividades de resposta a situações de emergência; ⇒ Participar na consulta e informação aos colaboradores de SMSB VC em matéria de SST; Estando este lugar previsto no mapa de pessoal foram os encargos com o recrutamento que ora se propõe, previstos no Orçamento dos Serviços Municipalizados para 2013. **Dois postos de trabalho - Assistente Operacional (lubrificador e mecânico) -** O setor de manutenção dos Serviços Municipalizados possui uma frota automóvel de 20 viaturas pesadas 42 viaturas ligeiras 6 viaturas elétricas, 2 máquinas varredoras, 3 tratores agrícolas e 128 equipamentos elétricos e mecânicos. Atualmente os SMSBVC dispõem de um lubrificador e um mecânico cujos contratos de trabalho por tempo determinável estão prestes a caducar, bem como não é possível o recurso a pessoal ao abrigo de qualquer outro instrumento de mobilidade. De referir ainda que no âmbito das carreiras de assistente operacional, a este setor de manutenção está afeto um outro mecânico, um eletricista auto, um lavador de viaturas, um serralheiro, um pintor, um motorista de pesados e um encarregado. Dada a necessidade de se manter o parque automóvel operacional ininterruptamente, a mão-de-obra existente neste setor tem-se mostrado manifestamente insuficiente. Deste modo e considerando que a atividade desenvolvida pelo mesmo se traduz, no cumprimento de Planos de Manutenção Preventiva e Curativa de viaturas e máquinas, condição esta essencial para a prossecução do interesse público, tendo em vista a garantia da qualidade dos serviços que se prestam, e da proteção dos interesses da



população de Viana do Castelo, é fundamental o recrutamento de um mecânico e de um lubrificador para fazer face à manutenção do parque automóvel. De acordo com o manual de funções existente nesta entidade, para esta área de intervenção compete ao lubrificador:- ⇨ Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; ⇨Estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidos, o processamento de trabalho a executar; ⇨Prepara o material e ferramentas a utilizar; ⇨Coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa; ⇨Desaperta os bujões de limpeza utilizando diversas ferramentas; ⇨Limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado; ⇨Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; ⇨Muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters e outros órgãos, utilizando almotolias, pistolas ou seringas de pressão; ⇨Remove a massa usada com trapos; ⇨Aperta os bujões com ferramenta apropriada; ⇨Retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios; ⇨Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados. ⇨Assegurar o desenvolvimento das atividades de forma segura garantindo o cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos internamente; De acordo com o manual de funções existente nesta entidade, para esta área de intervenção compete ao mecânico: ⇨Deteta as avarias mecânicas. ⇨Repara, afina, monta e desmonta órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não. ⇨Executa outros trabalhos de mecânica geral. ⇨Afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas. ⇨Faz a manutenção e controlo de máquinas e motores. ⇨Assegurar o desenvolvimento das atividades de forma segura garantindo o cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos internamente; ⇨Assegurar a minimização dos impactes ambientais decorrentes das suas atividades através da correta gestão dos resíduos produzidos e do consumo de recursos. ⇨Gestão de resíduos do serviço de manutenção, manutenção preventiva e curativa dos equipamentos existentes. Estando estes lugares previstos no mapa de pessoal, foram os encargos com o recrutamento que ora se propõe, previstos no Orçamento dos Serviços Municipalizados para 2013.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins e Mário Guimarães, e o voto contra dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e treze. -----



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de Fevereiro corrente, consta a seguinte deliberação:- -

- - - (17) ELEIÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS - DECRETO-LEI Nº 156/78, DE 30 DE JUNHO:-Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – ELEIÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS - No termos do Decreto – Lei nº 156/78 de 30 de Junho, compete à Câmara Municipal a organização da listagem dos candidatos a Juizes Sociais para intervenção nas causas da competência dos Tribunais de Memores. A referida listagem deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e aprovada pela Assembleia Municipal. Para a constituição da lista anexa foram contactadas Associações de Pais, Agrupamentos Escolares, Associações, Segurança social, IPSS's e Ensino especial que indicaram os candidatos. Assim, nos termos do artº 36º do Decreto – Lei nº 156/78, de 30 de Junho, que prevê a aprovação da lista elaborada pela Câmara e aprovada pela Assembleia Municipal, venho propor que seja deliberada a aprovação da lista anexa dos candidatos a Juizes Sociais, para serem submetidos à Assembleia Municipal para a respectiva votação, sendo depois a lista votada remetida ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério, para efeitos de nomeação a efectuar por despacho do Ministro da Justiça.

JUÍZES SOCIAIS (DECRETO-LEI Nº 156/78, DE 30 DE JUNHO)

LISTA DE CANDIDATOS

	Nome/Profissão/Idade/Contactos	Entidade – Artº 34º
1	Adão Miranda Lima Operador de Venda e Controlo - 43 anos Rua do Extremo, nº 113 – CCI 101 - 4905-644 Vila de Punhe	Assoc. Pais Agrup. Escola de Barroelas
2	Alda Maria Gonçalves Felgueiras Técnica Sup. Serviço Social - 57 anos Rua Fonte Grossa, nº 5 - 4925-058 Santa Marta de Portuzelo	ULSAM – Unidade Local de Saúde do Alto Minho
3	Cândido José Maciel de Carvalho Funcionário Público - 55 anos Rua de S. Francisco, nº 422 - 4900-395 Viana do Castelo	Bombeiros Voluntários de VC
4	Fátima da Conceição Lomba da Guia Funcionária Administrativa - 42 anos Rua Dr. Francisco Cyrne de Castro, nº 57 – 2º, Dtº - 4900-430 Viana do Castelo	INATEL



Câmara Municipal de Viana do Castelo

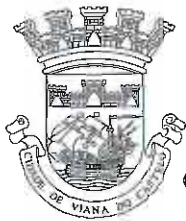
2

5	João Manuel Branco da Rocha Ferreira Professor - 48 anos Rua António Correia de Oliveira, nº 166 – Urb. S. Francisco - 4900-388 Viana Castelo	Ass. Pais Escola Pluricurricular Santa Maria Maior
6	José Carlos Martins Fernandes Puga Professor - 48 anos Rua da Bessa, nº 20 - 4900-647 Viana do Castelo	Agrup. Escolas da Abelheira
7	Manuel Agostinho Sousa e Gomes Director Escolar - 59 anos Rua de Barroso - 4925-517 Nogueira	Escola E.B. 2,3/S de Lanheses
8	Marcelo Miranda da Torre Prof. do Ensino Básico e Secundário Travessa da Vargem, nº 114, r/c - Apartado 50 - 4905-513 Mujães	Agrup. Escolas de Barroselas
9	Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira Jurista - 35 anos Rua do Giestal, nº 12 - 4905-661 Vila de Punhe	ESTG – Escola Superior de Tec. e Gestão
10	Maria da Graça de Abreu Paulo Professora - 49 anos Rua de S. Francisco, nº 387 - 4900-395 Viana do Castelo	Agrup. Escolas de Monte da Ola
11	Maria Lucília Morgado da Cunha Professora - 53 anos Quelha da Papanata, nº 56 - 4900-471 Viana do Castelo	Escola secundária de Monserrate
12	Maria Teresa Fitas Peres Filipe de Araújo Professora de Enfermagem - 55 anos Rua João Lopes "O Velho", nº 312, 3º esq. - 4935-156 Viana do Castelo	ESS – Esc. Sup. Saúde Viana do Castelo
13	Maria Teresa Martins Gonçalves Subdirectora da ESSE - 55 anos Rua Caminho de Santiago, nº 59 - 4935-507 Neiva	ESE – Escola Superior de Educação
14	Nazaré da Conceição Figueiredo P. Couto Professora - 50 anos Rua Cidade do Recife, Lote 6, 3º d - 4900-379 Viana do Castelo	Agrup. Esc. do Pintor José de Brito
15	Selma Patrícia Araújo do Rego Téc. Sup. Ciências da Educação - 27 anos Rua de Santa Luzia, nº 202 - 4935-136 Darque	Agrup. Escolas Carteador Mena - Darque
16	Carlos Alberto Fernandes da Ponte Professor - 57 anos Rua do Xisto, nº 134 - 4900-866 Santa Marta de Portuzelo	Assoc. Dadores de Sangue Meadela
17	Anabela Monsanto Glória Afonso Técnica Sup. Serviço Social - 43 anos Rua 25 de Abril, nº 9 - 4925-010 Santa Marta de Portuzelo	Assoc. de Paralisia Cerebral Viana do Castelo
18	Ana Cristina Silva Miranda Mestre em Educação - Esp. em Ed. Adultos e Intervenção Comunitária - 29 anos Caminho da Serração, nº 89 - 4925-542 Outeiro	Cruz Vermelha Portuguesa Viana do Castelo
19	António Manuel Viana da Cunha Educador Social - 37 anos Rua Águias do Neiva, nº 27, r/c, Dtº - 4750-001 Abade do Neiva	ACEP - Meadela
20	Manuel Pinto da Costa Advogado - 64 anos Calçada de Valverde, nº 79 – B - 4900-498 Viana do Castelo	Lar de Santa Teresa
21	Lídia Maria Viana de Barros Professora - 35 anos Rua Sara Afonso, nº 114- 2º Esq. - 4900-013 Viana do Castelo	Esprominho – esc. Prof. Minho
22	Luiz Carlos Teixeira da Costa Presidente da APPACDM - 44 anos Rua de S. Silvestre - 4925-344 Cardielos	APPACDM
23	André Filipe Lisboa Carneiro Manso Gigante Empresário - 35 anos Rua Sara Afonso, nº 114, 3º Centro Frente - 4900-013 Viana do Castelo	Assoc. Juventude de Viana
24	Luís António Vieitas Sobral Contabilista - 48 anos Travessa do Loureiro, 95 - 4900-012 Affe	Sport Clube Vianense
25	António Rodrigues Fernandes Téc. de Vendas - 63 anos Rua da Folgana, nº 73 - 4900-701 Meadela	Grupo Folc. Sta Marta de Portuzelo
26	Catarina de Jesus Vieira Martins Directora Técnica de IPSS - 26 anos Av. de Moldes, nº 662 - 4935-568 Castelo do Neiva	Grupo Folclórico Castelo do Neiva
27	Emília Dantas de Lima Martins Técnica Superior - 50 anos Rua das Rosas, nº 441, 1º, Dtº - 4935-139 Darque	IPJ – Inst. Port. da Juventude
28	Ana Paula Meira Dias Advogada - 44 anos Lugar da Igreja - 4905-254 Deão	Assoc. Juvenil de Deão



Câmara Municipal de Viana do Castelo

29	Maria de Fátima Barros Silva Sousa Educadora de Infância - 44 anos Travessa do Xisto, nº 50 - 4900-924 Meadela	Santa casa da Misericórdia VC
30	Maria Teresa Rodrigues Távora Delegada regional do Co. Português da UNICEF - 59 anos Rua do Portinho, nº 84 - 4900-279 Carreço	CPCJ – Com. Protecção de Crianças e Jovens VC
31	Maria Luísa Cameira de Sousa Tec. Sup. Serviço Social - 59 anos Rua Ramalho Ortigão, nº 127, 2º Esq. - 4900-422 Viana do Castelo	Seg. Social VC
32	Jorge Manuel Vaz da Silva Desempregado - 57 anos Av. Dr. Carteador Mena, nº 118 - 4935-091 Darque	Centro Paroq. Prom. Cult. de Darque
33	Hélder Pena Director Técnico na EAPN Viana do Castelo - 41 anos Estrada de Santa Luzia, nº 249 - 4900-408 Viana do Castelo	EAPN/Portugal – rede europeia anti-pobreza VC
34	Daniel dos Santos Reis Lima Novo Realizador, Produtor e Formador / 40 anos Rua dos Cruzeiros, nº 1415 - 4905-205 Alvarães	Assoc. Pais Agrup. Escola de Barrocelas
35	Maria Manuela Correia São Pedro Marques Tec. Sup. Serviço Social / 46 anos Rua António Feijó, nº 3 - 4900-442 Viana do Castelo	ULSAM – Unidade Local de Saúde do Alto Minho
36	Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues Professor do Ensino Superior / 46 anos Lugar de Cabanas, Lote 1 - 4900-012 Afife	Bombeiros Voluntários de VC
37	Cristina Maria Pires de Amorim Funcionária Administrativa / 47 anos Rua da Giesteira, nº 125 B, r/c, Esq. - 4900-713 Meadela	INATEL
38	José Luís Lopes de Carvalho Assist. Técnico Administrativo / 52 anos Caminho da Formiga, s/n - 4905-633 Subportela	Ass. Pais Escola Pluricurricular Santa Maria Maior
39	Cecília de Fátima Ribeiro da Cunha Pita de Araújo Docente (Directora) Rua Padre Hímalia, nº 115 – 3º Esq. Frente - 4900-926 Viana do Castelo	Agrup. Escolas da Abelheira
40	Casimiro José Alves Vieira de Araújo Prof. Educação Especial / 57 anos Quinta de Algares – estrada de Algares - 4905-222 Carvoeiro	Agrup. Escolas de Barrocelas
41	Alexandrina Maria Mesquita Videira Economista / 36 anos Rua dos Crestos, nº 102 - 4900-279 Carreço	ESTG – Escola Superior de Tec. e Gestão
42	Maria de Fátima Simões Viana Bastos Professora / 56 anos Urb. Capitães de Abril, Bloco Torre 10 a – 7º C - 4900-440 Viana do Castelo	Escola Secundária de Monserrate
43	Luís Carlos Carvalho da Graça Professor de Enfermagem / 51 anos Beco do Matinho, nº 41 - 4900-749 Viana do Castelo	ESS – Esc. Sup. Saúde VC
44	Maria Luisa Videira das Neves Directora da ESSE / 52 anos Rua Ramalho Ortigão, nº 78-2º Esq. - 4900-422 Viana do Castelo	ESE – Escola Superior de Educação
45	César Levi Marques Pinheiro Professor / 57 anos Av. Combatentes da G. Guerra, nº 296- 1º, Dtº - 4900-544 Viana do Castelo	Agrup. Esc. do Pintor José de Brito
46	Carla Sofia Alves Lima Lic. Em Psicologia / 34 anos Rua de Vinhas, nº 13 - 4900-279 Carreço	Agrup. Escolas Carteador Mena - Darque
47	António José Gonçalves Mesquita 60 anos / Aposentado Rua Couto Paredes, nº 11 - 1º Esq. - 4900-674 Meadela	Assoc. Dadores de Sangue Meadela
48	Maria Filomena da Costa Martins Araújo Psicóloga / 54 anos Rua 25 de Abril, nº 9 - 4925-010 Santa Marta de Portuzelo	Assoc. de Paralisia Cerebral VC
49	Cámen da Luz Pascoal Lobo Médica Dentista / 38 anos Praceta do Comércio, lote 228 – 4º esq. – Amorosa - 4935-580 Chafé	Cruz Vermelha Portuguesa VC
50	Benedita da Apresentação Martins Correia Técnica Sup de Educação / 39 anos Quelha das Necessidades, nº 22, 2º, Dtº - 4900-393 Viana do Castelo	ACEP - Meadela
51	Fabiola Cristina Cruz da Ponte Professora / 35 anos Rua Reitor Agostinho de Brito, nº 1 - 4925-019 Santa Marta de Portuzelo	Esprominho – esc. Prof. Minho
52	Fernando Torres Pereira Secretário da Direcção / 50 anos Travessa de Outeiros, nº 58 - 4925-345 Cardielos	APPACDM



53	Francisco José Costa Sequeira Chefe de Tráfego / 35 anos Rua Chefe Ramiro de Castro, nº 22 - 4900-570 Viana do Castelo	Assoc. Juventude de Viana
54	Fernando José Sousa Passos Serralheiro / 48 anos Rua Padre Moreno, nº 75, 1º Esq. Trás - 4900-767 Viana do Castelo	Sport Clube Vianense
55	Rui Manuel da Silva Lima Emp. de Escritório / 52 anos Rua Manuel Lima Bezerra, Lote 11 – 1º Esq. - 4900-424 Viana do Castelo	Grupo Folc. Sta Marta de Portuzelo
56	Lúcia Maria Maltez Torres Vieira Ajudante de Acção Educativa / 41 anos Rua da Lagoa, nº 164 - 4935-568 Castelo do Neiva	Grupo Folclórico Castelo do Neiva
57	Maria Madalena Nogueira Nevado de Castro Viana Técnica Superior / 51 anos Rua Domingos da Costa Rodrigues, nº 148, 2º Esq. – Cabedelo - 4935-225 Darque	IPJ – Inst. Port. da Juventude
58	Joaquina Ermelinda de Araújo Mendes Professora / 40 anos Lugar da Gândara - 4905-253 Deão	Assoc. Juvenil de Deão
59	Susana Maria da Cunha Rodrigues Educadora de Infância / 34 anos Rua António Alves, Entrada 2 – r/c E - 4935-085 Viana do Castelo	Santa Casa da Misericórdia Viana do Castelo
60	Maria Glória Lourenço Jurista / 56 anos Rua Dr. Ribeiro da Silva, nº 295, 4º Esq., Trás - 4900-454 Viana do Castelo	Seg. Social Viana do Castelo
61	Maria Isabel Miranda Cunha Cerqueira Doméstica / 55 anos Largo da Areia, nº 24 - 4900 Darque	Centro Paroq. Prom. Cult. de Darque
62	Manuel de Sousa Desempregado (Voluntário na EAPN VC) / 57 anos Rua do Loureiro, nº 51 (Beco Miranda) - 4900-336 Viana do Castelo	EAPN/Portugal – rede europeia anti-pobreza VC

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e em cumprimento do disposto no artigo 36º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de Junho, remeter a presente lista de candidatos para a Assembleia Municipal a fim de ser aprovada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e treze. -----

Georgi-Ganga



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de Fevereiro corrente, consta a seguinte deliberação:- -

- - - (11) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS - REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO E COMPETIÇÃO:- Pelo Vereador Vítor Lemos

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO E COMPETIÇÃO - Os equipamentos desportivos constituem um dos elementos fundamentais na estruturação da oferta da prática desportiva. O município, construiu e gere um conjunto de instalações desportivas, objeto de uma utilização regular intensa pelos clubes e associações que desenvolvem atividade desportiva de formação e recreação. O apoio ao desenvolvimento da atividade associativa desportiva constituindo uma competência dos Municípios, foi fortemente comprometido pelos cortes operados nas transferências de verbas para as autarquias. Esta conjuntura vem criando dificuldades acrescidas no movimento associativo. Sendo as taxas de utilização de equipamentos desportivos um elemento de corresponsabilização entre associações e município; importando manter e reforçar as condições para o desenvolvimento da atividade dos clubes e associações e considerando a importância da atividade desportiva como elemento de promoção de saúde e bem estar, inclusão e coesão social e territorial. **Proponho:-** ⇨ Se proceda à alteração das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem/formação e treino de competição com uma redução de 30% do seu custo; ⇨ Que em consequência se proceda ao ajustamento da tabela de taxa em vigor, capítulo X – utilização de equipamentos desportivos e de lazer, anexa ao Regulamento de Taxas; ⇨ Esta alteração vigora no ano de 2013. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em



consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal da seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS **(...)**

CAPÍTULO II **Actividades específicas**

(...)

SECÇÃO X **UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER**

Artigo 73.º

Taxa de utilização das piscinas municipais

(...)

9. Durante o ano de 2013, a redução, excepcional, de 30% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem/formação e treino de competição, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXVIII a XXX, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Artigo 74º

Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais

5. Durante o ano de 2013, a redução, excepcional, de 30% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem/formação e treino de competição, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXXI a XXXVI, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Mais foi deliberado ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nº 2 do artº 29º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitar à Assembleia Municipal a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária a realizar-se dia 28 de Fevereiro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----
--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----
--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e treze. -----

Georgi Yanev

INTERVENÇÃO SOBRE: “AS AUDITORIAS NA GESTÃO MUNICIPAL”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FEVEREIRO - 2013

ARMANDO SOBREIRO

Exma. Sra. Presidente da mesa da Assembleia Municipal e respectivos membros;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana e demais Vereadores;
Exmos. Senhores Deputados Municipais;
À Comunicação Social;
Minhas Senhoras e Meus Senhores:

AS AUDITORIAS NA GESTÃO MUNICIPAL

Vivemos num tempo difícil, mas é na dificuldade que somos confrontados com novos desafios, e com a necessidade de dar o nosso melhor. O grande desafio para os administradores públicos é a otimização e utilização dos recursos disponíveis, cada vez mais escassos, frente às despesas públicas cada vez maiores. Atualmente, a credibilidade administrativa de muitos Municípios repercute-se negativamente na opinião pública. A inércia de alguns serviços, as fraudes, os erros, os desperdícios ou os abusos na administração são um exemplo disso, que traz sérios prejuízos à imagem dos municípios e à sociedade.

Na gestão pública de hoje, existem muitos orçamentos, relatórios financeiros e contabilísticos, que fornecem um grande número de informações, mas em sua maioria, ainda poucos são utilizados para o processo de tomadas de decisões. A responsabilidade pela gestão transparente das contas públicas também é de extrema importância para os gestores públicos, pois a sociedade deve entender o que está sendo feito, isto é, onde estão a ser gastos os recursos públicos, e o que se está a fazer para melhorar os serviços prestados à comunidade.

Face a este desafio, surge a necessidade do executivo desburocratizar a máquina administrativa (*é necessário, diria mesmo urgente, criar uma Informação Simplificada para todas as contas públicas*), implementar mecanismos de controlo, sistemas de informações e de gestão, etc., a nível interno e externo.

Também se pode afirmar, que a elaboração periódica de "**Auditorias**" é de extrema importância na Administração Pública, tendo como função principal encontrar erros, fraudes, desperdícios ou abusos na administração, além de sugerir ações preventivas na gestão municipal. Em obediência ao princípio da transparência e da segregação de funções, estas Auditorias devem ser Externas e independentes, por forma a dotar as mesmas de maior credibilidade e eficácia. A qualidade de despesa pública exige auditoria e disciplina acrescida por parte de todos os entes públicos. Nesse sentido, e porque estamos em ano de eleições, penso ser da maior importância que o executivo tome a iniciativa de implementar a realização de auditorias aos seus serviços/organização, e não ficar dependente de auditorias externas impostas. Com esta proposta e/ou oportunidade de melhoria, não pretendo lançar a mínima desconfiança sobre aquilo que foi o exercício deste mandato, mas como já hoje aqui foi dito, "**... à mulher de César não basta ser séria, também é preciso parecer ...**".